

VI LEGISLATURA

1.<sup>A</sup> SESSÃO LEGISLATIVA (1991-1992)

# REUNIÃO PLENÁRIA DE 31 DE JANEIRO DE 1992

Presidente: Ex.mo Sr. António Moreira Barbosa de Melo

Secretários: Ex. mos Srs. João Domingos Fernandes de Abreu Salgado

Vítor Manuel Caio Roque José Mário Lemos Damião José de Almeida Cesário

## SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 15 minutos.

Deu-se conta da entrada na Mesa de vários diplomas.

Procedeu-se à apreciação das seguintes petições: n.º 281/V (4. a), apresentada pela comissão de trabalhadores da Caminhos de Ferro Portugueses, E. P., solicitando a análise da situação que se vive nesta empresa; n.º 283/V (4.ª), apresentada pela Confederação Nacional de Agricultura, solicitando lhe seja conferido o estatuto de parceiro social de pleno direito e consequente integração nos órgãos representativos nacionais e da CEE; n.º 284/V (4.ª), apresentada pelo Grupo Lontra — Associação de Defesa do Ambiente de Santo André, solicitando a classificação da lagoa de Santo André e terrenos adjacentes como re-serva natural; n.º 285/V (4.º), apresentada pela Federação Nacional dos Sindicatos da Função Pública, solicitando a adopção de medidas legislativas e administrativas que consagrem para os trabalhadores da carreira administrativa dos diversos serviços e departamentos dependentes do Ministério da Saúde uma situação profissional mais favorável; n.º 286/V (4.º), apresentada pela Associação Vida — Associação de Solidariedade Social, solicitando ajuda para a falta de instalações no centro de dia, projecto da Associação para superar a não existência de serviços sociais destinados à terceira idade; n.º 287/V (4.ª), apresentada por António Esteves e outros, reivindicando diversos benefícios sociais, invocando os n.º5 6 e 7 do artigo 276.º da Constitutição; n.º 292/V (4.º), apresentada por José António Carrapato Estribo e outros, requerendo a intervenção da Assembleia da República para o desbloqueamento do processo contencioso entre os moradores da Urbanização da Varejeira-Miratejo e a empresa construtora PROCONSTRÓI.

Intervieram sobre a matéria os Srs. Deputados Luís Martins (PSD), Luís Fazenda (Indep.), Jerónimo de Sousa (PCP), José Apolinário (PS), Cardoso Martins (PSD), Luís Capoulas Santos (PS), Agostinho Lopes e José Manuel Maia (PCP), Américo Salteiro (PS), José Silva Costa (PSD), André Martins (Os Verdes), Rui Cunha (PS), Maria da Conceição Rodrigues (PSD), Odete Santos (PCP), Branco Malveiro (PSD), António Martinho (PS), Casimiro Tavares (CDS), Miguel Relvas (PSD), Margarida Silva Pereira (PSD).

Entretanto, a Câmara aprovou três pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos, sendo um relativo à substituição de um Deputado do PCP e os outros autorizando dois Deputados a deporem como testemunha em tribunal.

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 12 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 15 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD): Abílio Sousa e Silva. Adérito Soares Campos. Adriano da Silva Pinto. Alberto Cerqueira Oliveira. Alberto Monteiro de Araújo. Álvaro Bissaia Barreto. Álvaro José Martins Viegas. Ana Paula Matos Barros. António Barbosa de Melo. António Barradas Leitão. António Correia Vairinhos. António da Silva Bacelar. António de Carvalho Martins. António do Carmo Malveiro. António Esteves Morgado. António Fernandes Alves. António Germano Sá e Abreu. António José da Mota Veiga. António Maria Pereira. António Paulo Coelho. Aristides Alves Teixeira. Arlindo da Silva Moreira. Arménio dos Santos. Belarmino Henriques Correia. Bernardino Gata da Silva. Carlos Almeida Figueiredo. Carlos de Almeida Coelho. Carlos Duarte Oliveira. Carlos Lopes Pereira. Carlos Lélis. Carlos Manuel Gonçalves. Carlos Miguel de Oliveira. Carlos Oliveira da Silva. Cecília Pita Catarino. Delmar Ramiro Palas. Dinah Serrão Alhandra. Domingos Duarte Lima. Domingos José Soares Lima. Duarte Rogério Pacheco. Eduardo Pereira da Silva. Elói Franklin Ribeiro.

Ema Maria Lóia Paulista.

Fernando Gomes Pereira.

Fernando Cardoso Ferreira.

Fernando dos Reis Condesso.

Fernando dos Santos Antunes.

Fernando Marques de Andrade.

Fernando Monteiro do Amaral.

Filipe Manuel Silva Abreu.

Francisco Antunes da Silva.

Francisco Bernardino Silva.

Guido Orlando Rodrigues.

Guilherme Rodrigues Silva.

Hilário Azevedo Marques.

Isilda Maria Pires Martins.

Jaime Gomes Mil-Homens.

João Alberto Granja Silva.

João Álvaro Poças Santos.

João do Lago Mota. João Granja da Fonseca. João José da Silva Maçãs. João José Pedreira de Matos. João Salgado. Joaquim Cardoso Martins. Joaquim Eduardo Gomes. Joaquim Fernandes Marques. Joaquim Vilela de Araújo. Jorge Paulo Roque da Cunha. José Alberto Puig Costa. José Álvaro Pacheco Pereira. José António Peixoto Lima. José Augusto Silva Marques. José Bernardo Falcão Cunha. José Borregana Meireles. José de Almeida Cesário. José Freitas Costa Leite. José Júlio Carvalho Ribeiro. José Leal Ferreira Piedade. José Leite Machado. José Macário Correia. José Manuel da Silva Costa. José Mário Gaspar. José Mário Lemos Damião. José Percira Lopes. José Reis Leite. Leonardo Ribeiro de Almeida. Luís António Martins. Luís Carlos David Nobre. Luís Carrilho da Cunha. Luís Filipe Pais de Sousa. Luís Manuel Costa Geraldes. Manuel Acácio Martins Roque. Manuel Antero Cunha Pinto. Manuel Azevedo. Manuel Baptista Cardoso. Manuel Casimiro de Almeida. Manuel Castro de Almeida. Manuel Maria Moreira. Manuel Simões Marques. Maria Conceição Rodrigues. Maria de Lurdes Póvoa Costa. Maria Fernanda Dias Cardoso. Maria Helena Ramos Mourão. Maria Leonor Beleza. Maria Luísa Ferreira. Maria Manuela Aguiar. Maria Margarida de Sousa. Marília Dulce Pires Morgado. Mário Belo Maciel. Mário de Oliveira Santos. Melchior Pereira Moreira. Miguel Bentó Macedo e Silva. Miguel Fernando Relvas. Nuno Delerue Alvim de Matos. Olinto da Cruz Ravara. Pedro e Holstein Campilho. Pedro Manuel Cruz Roseta. Pedro Manuel Passos Coelho. Rui Alberto Limpo Salvada. Rui Carlos Alvarez Carp. Rui Chancerelle de Machete. Rui Fernando da Silva Rio. Rui Manuel Lobo Gomes Silva.

João de Oliveira Martins.

Ġ

Simão José Ricon Peres. Telmo José Moreno. Vasco Francisco Miguel. Virgílio de Carneiro. Vítor Manuel Igreja Raposo. Vítor Pereira Crespo.

#### Partido Socialista (PS):

Alberto Arons de Carvalho. Alberto Bernandes Costa. Alberto de Oliveira e Silva. Alberto Manuel Avelino. Américo Albino Salteiro. Ana Maria Bettencourt. António Alves Martinho. António Correia Campos. António Crisóstomo Teixeira. António da Silva Braga. António de Almeida Santos. António José Martins Seguro. António Luís Santos Costa. António Marques Júnior. António Oliveira Guterres. António Ribeiro Campos. António Ribeiro da Silva. Armando Martins Vara. Artur Pereira dos Penedos. Carlos Manuel Costa Candal. Carlos Manuel Luís. Edite Marreiros Estrela. Eduardo Ferro Rodrigues. Elisa Maria Ramos Damião. Fernando Manuel Costa. Fernando Pereira de Sousa. Fernando Percira Marques. Gustavo Rodrigues Pimenta. Helena Torres Marques. Jaime José Matos da Gama. João António Gomes Proenca. João Ferraz de Abreu. João Rui Gaspar de Almeida. Joaquim Fialho Anastácio. Jorge Lação Costa. Jorge Paulo Almeida Coelho. José Apolinário Portada. José Barbosa Mota. José Eduardo Cruz Jardim. José Ernesto dos Reis. José Manuel Magalhães. José Martins Goulart. José Rebelo dos Reis Lamego. José Rodrigues dos Penedos. José Sócrates de Sousa. Júlio Miranda Calha. Luís Capoulas Santos. Manuel António dos Santos. Maria Julieta Sampaio. Maria Santa Clara Gomes. Mário Manuel Videira Lopes. Raul Fernando Costa Brito. Raúl Pimenta Rêgo. Rogério Conceição Martins. Rui António Ferreira Cunha. Rui Rabaça Vieira. Vítor Manuel Caio Roque.

ra Partido Comunista Português (PCP):

Agostinho Nuno Lopes.
Apolónia Pereira Teixeira.
António Gaião Rodrigues.
Jerónimo Carvalho de Sousa.
João Gonçalves do Amaral.
José Manuel Maia.
Maria de Lourdes Hespanhol.
Maria Odete dos Santos.
Octávio Augusto Teixeira.

Centro Democrático Social (CDS):

Adriano José Alves Moreira. Casimiro da Silva Tavares. José Luís Nogueira de Brito. Manuel Rodrigues Queiró.

Partido Ecologista Os Verdes (PEV):

André Valente Martins.

Partido da Solidariedade Nacional (PSN):

Manuel Sérgio Vieira Cunha.

Deputados independentes:

João Corregedor da Fonseca. Luís Emídio Mateus Fazenda.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta dos diplomas que deram entrada na Mesa.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidos, os seguintes diplomas: projectos de lei n.ºº 66/VI — Regime aplicável ao exercício do mandato dos membros das juntas de freguesia (PS), 67/VI — Criação das regiões administrativas no continente (PS), 68/VI — Lei quadro de atribuições e competências das autarquias locais (PS), 69/VI — Lei das Finanças Locais (PS) e 70/VI — Bases das empresas públicas municipais, intermunicipais e regionais (PS), tendo baixado todos à 6.º Comissão, 71/VI — Reforço das garantias e direitos dos cidadãos perante a Administração a nível nacional regional e local (PS), que baixou à 3.ª Comissão, 72/VI — Criação da freguesia de Quebradas no concelho de Azambuja (PCP), que baixou à 6.º Comissão, 73/VI — Retira do regime de portagem a Ponte de 25 de Abril (PCP), que baixou às 12.ª e 7.ª Comissões, 74/VI — Elevação à categoria de vila da povoação de Sobreda no concelho de Almada (PCP) e 75/ VI — Criação da freguesia de Feijó no município de Almada (PCP), que baixaram igualmente à 6.ª Comissão, 76/VI - Reforça os impedimentos dos Deputados, proibindo o exercício de cargos na dependência do Governo (PCP), que baixou à 1.ª Comissão, 77/VI -Garante a audição da Assembleia em determinados processos comunitários (PCP), que baixou às 1.ª e 13.ª Comissões, e 78/VI — Dá cumprimento ao princípio constitucional da autonomia do Ministério Público (PCP), que baixou à 3.ª Comissão; projecto de deliberação n.º 18/VI --Calendário do processo de institucionalização das regiões administrativas (PS) e, por último, projecto de resolução n.º 7/VI — Alterações ao Regimento da Assembleia da República (PCP).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos dar início à nossa ordem de trabalhos de hoje, que respeita à apreciação de diversas petições apresentadas à Assembleia da República.

A primeira petição a ser apreciada é a n.º 281/V (4.º), da iniciativa da comissão de trabalhadores da Caminhos de Ferro Portugueses, E. P., solicitando a análise da situação que se vive nesta empresa.

Para apresentar esta petição, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Martins.

O Sr. Luís Martins (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A petição n.º 281/V (4.º), apresentada pela comissão de trabalhadores e subscrita por alguns trabalhadores da CP, merece-nos o maior respeito. No entanto, importa objectivamente analisar e considerar os factos.

Efectivamente, no prosseguimento de um esforço, iniciado em 1986, de modernização dos caminhos de ferro, nos anos de 1990 e 1991 foram dados passos significativos pela CP na concretização de acções cujo impacte se fará sentir na rede ferroviária nacional, uma vez concluídos os investimentos em curso.

De entre eles importa salientar os seguintes: a adjudicação de 42 novas automotoras para a Linha de Sintra, cuja entrada ao serviço se fará em Outubro de 1992; a colocação de uma encomenda de novas locomotivas eléctricas, que entrarão em serviço em Janeiro de 1993; a adjudicação da modernização e do equipamento com ar condicionado de 45 carruagens para entrada ao serviço em Janeiro 1993; a conclusão do atravessamento ferroviário do rio Douro e a sinalização electrónica do troço; a adjudicação da sinalização electrónica da Linha da Beira Alta; a adjudicação das alterações da Linha do Norte entre Alverca e Azambuja e a sinalização electrónica do respectivo troço; a preparação e adjudicação dos projectos correspondentes ao reordenamento do tráfego na península de Setúbal e lançamento das empreitadas de construção das obras; a conclusão dos projectos de engenharia de modernização das Linhas da Beira Alta e do Norte e início das respectivas obras na Guarda; a adjudicação e início dos trabalhos de controlo automático de velocidade nas Linhas do Norte e de Sintra, com entrada ao serviço em 1993; finalmente, a renovação integral de 300 km de via e início do 2.º ciclo de renovação da rede nacional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em 1991, a CP cumpriu — e até ultrapassou! — as metas de tráfego que se propôs atingir, nomeadamente as que respeitam às mercadorias, ano este que constitui o record histórico em investimento concretizado. Tais feitos demonstram que o esforço que a empresa vem fazendo vai ao encontro da satisfação das necessidades da população.

Faço notar ainda que, felizmente, nos últimos anos já não houve quaisquer acidentes ferroviários graves, ao contrário do que sucedeu ainda há alguns anos atrás, o que abona a favor da efectiva melhoria dos serviços e da segurança que cabe na responsabilidade da CP, o que contraria a fundamentação desta petição.

A afirmação constante da petição de que a CP recorreu ao despedimento sem justa causa não é verdadeira. Com efeito, a empresa implementou, em 1991, um esquema de incentivos à reforma. Tal esquema consistiu em conceder um bónus de remuneração aos trabalhadores que reunissem condições para a reforma por velhice e aos que tivessem condições de saúde para requerer a reforma por invalidez. Este esquema ficou, porém, condicionado ao deferimento

da reforma por parte da Caixa Nacional de Pensões e, ainda assim, originou a celebração de 1700 acordos voluntários entre a empresa e os trabalhadores.

No que se refere à admissão de todos os trabalhadores ao serviço da CP antes de 1969 na Caixa de Regime Especial de 1927, a petição claramente expressa que é matéria fora da competência do conselho de gerência da empresa, pelo que a fundamentação da petição é inconsequente e insustentável para atacar o referido conselho.

A política de pessoal prosseguida pela empresa tem em vista o rejuvenescimento do pessoal, com as adequadas acções de recrutamento de pessoas mais jovens e dotadas de mais elevadas habilitações literárias.

Despropositada e sem fundamento é também a afirmação de que a quebra do poder de compra, nos últimos três anos, dos ferroviários atingiu cerca 8,5 %. Os valores de que disponho demonstram claramente que a evolução de 1988 para cá, apesar da situação económica e financeira da CP, é muito diferente daquela que é referida na petição. De facto, relativamente à evolução da inflação verificada, a massa salarial per capita dos trabalhadores da empresa apresentou a mesma evolução, ou seja, é nula a perda do poder de compra. Fica assim bem claro que as alegações despendidas na petição nada têm que ver com a realidade da empresa.

Independentemente de alguma razão fundada que na análise casuística pudesse vir a ser encontrada e que, porventura, motiva a iniciativa dos peticionários, o PSD entende que as pretensões dos peticionários não devem fazer vencimento.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda.

O Sr. Luís Fazenda (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No enquadramento com a rede ferroviária europeia, está em curso na CP uma reorganização de contornos mal definidos, mas que aponta para o desmembramento da empresa, para uma alteração na concepção das redes principal e secundária dos caminhos de ferro portugueses e também para uma alteração completa da política de pessoal.

Não se contesta que o conselho de gerência da CP tenha legitimidade para realizar alterações estruturais, independentemente da forma como o tem vindo a fazer, lesando gravemente direitos dos trabalhadores e das populações de diversas áreas do País. Contesta-se, sim, a legitimidade e o processo como o conselho de gerência da CP e a tutela têm vindo a implementar essas medidas.

A Assembleia da República aprovou a Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres, a qual incluía a definição de um plano ferroviário nacional e todo um mecanismo de audição das autarquias, dos cidadãos e das suas organizações. Tudo isto tem vindo a ser suplantado e, na prática, denegado ao sistema democrático e às suas instituições.

Não é legítimo que, ao arrepio de uma lei de bases e ao arrepio da interdependência dos órgãos de soberania e da participação das organizações autárquicas, se continue a implementar, através de uma empresa governamentalizada, toda uma política que é contrária aos interesses do País, às populações e aos trabalhadores.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra Sr. Deputado Jerónimo de Sousa.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Um pouco distanciada no tempo, esta petição dos trabalhadores ferroviários assume grande actualidade. Impensável será falar dos caminhos de ferro, nas suas vertentes económica e social, em quatro minutos, mas, dando voz às preocupações, reclamações e propostas dos trabalhadores da CP, divulgamos aqui as suas posições.

O comboio deve continuar a ser um meio de transporte ao serviço das populações, como factor de desenvolvimento, garantindo a todas as regiões, mesmo as economicamente mais deprimidas, a igualdade de oportunidades consagradas na Constituição.

Os ferroviários recusam-se a accitar a lógica economicista com que o actual governo e o conselho de gerência da CP encaram este problema. O que dá lucro mantém-se (para depois entregar ao privado); o que dá prejuízo, em termos de receitas directas, fecha-se! Os benefícios sociais da manutenção das linhas hipoteticamente deficitárias não são minimamente ponderados. Segue-se, deliberadamente, uma política de «terra queimada», que começa pela degradação consciente das infra-estruturas e do serviço, para, numa segunda fase, justificar o encerramento.

O recente caso da Linha do Tua é paradigmático. Primeiro, houve um plano, obviamente não publicitado, para levar a degradação das condições de segurança até aos limites do impossível; depois, houve a tentativa de encerramento, com a hipócrita desculpa da falta de segurança.

Acerca do encerramento das linhas, o que se defende é que o problema do redimensionamento da rede da CP deve ser equacionado no quadro de um plano integrado, onde cada modo de transporte tenha o seu papel específico a desempenhar.

Não se compreende, de resto, que o Programa do Governo prometa atenuar as assimetrias regionais, mas, na prática, se assista precisamente ao contrário.

O conselho de gerência da CP actua, na maior parte das vezes, com uma falta de transparência que chega a ser escandalosa. Nem as informações mínimas, que, por lei, é obrigado a dar à comissão de trabalhadores, presta. O segredo é a verdadeira alma do negócio !... O próprio Governo já se viu obrigado a mandar fazer uma sindicância a actos de gestão do actual conselho de gerência, mas os resultados de tal inquérito nunca foram publicados. É a chamada falta de transparência, que começa logo pela inexistência de um plano global de desenvolvimento da CP.

É o que se verifica, agora, também com a reestruturação orgânica da empresa. Num dia o conselho de gerência diz que vai fazer uma coisa; no dia seguinte já diz que vai fazer outra. Primeiro, dizia que não pensava privatizar a empresa para, logo a seguir, avançar com a operação de criação de uma série de empresas, inicialmente dominadas pela CP, mas que se configuram, à partida, como verdadeiras antecâmaras da privatização dos sectores mais rentáveis da empresa. Ao todo, são já mais de 10 empresas, mas outras estão na forja, como as que vão autonomizar os quatro grupos oficinais de Guifões, Figueira da Foz, Entroncamento e Barreiro.

O conselho de gerência actua, neste terreno, com um à-vontade e uma ligeireza que não hesitamos em considerar de irresponsável. Trata-se de um património valioso que, uma vez perdido, dificilmente poderá ser recuperado. Escuda-se este órgão com a CEE, dizendo que a separação dos sectores é imposta por uma directiva comunitária, mas sabe que não é assim. A CEE apenas permite, o que é diferente de impor, a separação das infra-estruturas da

exploração ferroviária e não diz, tão-pouco, se as empresas separadas devem ficar no sector público ou no privado.

Bem diferente é a opinião do Governo e do conselho de gerência da CP. A criação anárquica de empresas, à custa da CP, que futuramente irão servir a clientela económica está a espartilhar a empresa, podendo vir a gerar uma situação extremamente confusa e complicada com prejuízos económicos e funcionais de toda a estrutura ferroviária.

Depois de estar anos a proclamar a necessidade de encerrar as linhas pouco rentáveis, o conselho de gerência, com o apoio tácito ou mesmo expresso do Governo, volta-se agora para a entrega das linhas mais rentáveis ao sector privado através de concessões.

Esquematicamente, a metodologia a seguir vai ser a seguinte: o Estado, com o apoio dos fundos comunitários, recupera as linhas, moderniza as estações, põe o sistema a andar. Depois, entrega a exploração a empresas privadas. Diz-se que já há interessados nas linhas de Vila Real de Santo António, de Cascais e da que vai atravessar a Ponte de 25 de Abril. Mas acontece que os interessados aparecem mesmo antes do negócio ser anunciado, o que já legitima as mais justificadas suspeitas.

O caso da entrega do departamento de renovação integral da via ao sector privado é bem significativo do procedimento pouco transparente da actual gestão da CP.

Em Portugal, só a CP tem experiência no ramo, pois esta empresa acaba de extinguir o seu departamento de renovação integral da via, colocando como excedentários centenas de trabalhadores, na sua maioria, altamente especializados, para o entregar a empresas privadas. E o pior é que não há a mínima garantia de a referida entrega ser feita com base na melhoria da qualidade e do preço da renovação.

Se a gestão da CP, do ponto de vista técnico e financeiro, se afigura desfasada das realidades e dos interesses nacionais, a gestão dos recursos humanos pode considerar--se retrógrada.

O Governo e o conselho de gerência partem do princípio de que os custos do abandono do caminho de ferro e a quebra dos compromissos do Estado para a CP devem ser suportados pelos trabalhadores ferroviários. Desta confusão de conceitos surge uma gestão dos recursos humanos ultrapassada e desmotivadora.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não se diga que os ferroviários não têm propostas nem medidas. Eles batem--se por promover uma gestão participada, de modo que os trabalhadores e as suas estruturas representativas dêem o seu contributo; querem definir imediatamente e com o máximo de rigor a tipologia do ponto de vista qualitativo dos meios materiais da empresa; reclamam que se pare com o encerramento de linhas, ramais e estações, que se entregue as novas infra-estruturas ferroviárias à CP para manutenção e exploração; que não seja entregue qualquer parcela da rede ferroviária nacional a outras entidades; que sejam garantidos pelo Governo os meios financeiros suficientes para fazer face aos investimentos necessários e que sejam atribuídas as indemnizações compensatórias calculadas como está internacionalmente regulamentado; que se pare com a redução de pessoal admitindo novos trabalhadores, de modo a acabar com as polivalências e o recurso ao trabalho extraordinário, melhorando, assim, o seu equilíbrio físico e psíquico.

A ânsia cega de privatizar impede uma solução harmoniosa e nacional e leva à recusa de tais propostas. Haverão os trabalhadores de prosseguir os seus esforços e a sua luta para que a política dos transportes ferroviários mude de «agulha»!

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Apolinário.

O Sr. José Apolimário (PS): — Sr. Presidente, Srs. Depútados: A presente petição traz à Assembleia da República a necessidade de apreciar a situação que se vive na CP, que poderá servir de impulso para uma refléxão de âmbito mais global que o Parlamento deverá fazer sobre um sector vital, tendo em mira o desbloquear das relações entre todo o País e a melhoria das comunicações.

Temos assistido e acompanhado com preocupação algumas das notícias vindas a público sobre a CP, ainda recentemente corroboradas por S. Ex.º o Presidente da República, a propósito do encerramento da Linha do Tua. Nesse sentido, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista procurará, em sede de discussão do Orçamento do Estado, avaliar qual o investimento feito pelo Estado na renovação da CP e que, por outro lado, seja feita uma análise aprofundada das linhas de orientação que o conselho de gerência da CP pretende implementar para o futuro, de forma que as populações não vejam apenas o comboio passar, mas que possam usufruir do serviço público da CP como forma de as aproximar.

Assim, o Grupo Parlamentar do PS vai dirigir ao Governo, através de um requerimento escrito, um conjunto de questões, suscitando as também que são levantadas por esta petição, e, tal como já referi, na discussão do Orçamento do Estado procurará acompanhar e analisar a actual situação da CP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, passamos à apreciação da petição n.º 283/V (4.º), apresentada pela Confederação Nacional da Agricultura, solicitando que lhe seja conferido o estatuto de parceiro social de pleno direito e a consequente integração nos órgãos representativos nacionais e da CEE.

Para uma intervenção, tem a palayra o Sr. Deputado Cardoso Martins.

O Sr. Cardoso Martins (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na petição n.º 283/V (4.ª), um grupo de cidadãos vem, ao abrigo de um direito constitucional, reclamar que seja conferido à Confederação Nacional da Agricultura (CNA) o estatuto de parceiro social, com a consequente integração nos órgãos representativos nacionais e da CEE.

O contexto legislativo à data da apresentação da petição era bem diferente do actual. Vigorava então o diploma que criou o Conselho Permanente de Concertação Social junto da Presidência do Conselho de Ministros, Decreto-Lei n.º 74/84, de 2 de Março, e subsequentes alterações em 1986 e 1987.

Embora já estivesse previsto no artigo 95.º da Constituição da República o Comité Económico e Social, este órgão ainda não tinha sido objecto da necessária regulamentação.

Nesse contexto, era a própria lei que definia as confederações patronais e sindicais face a critérios de representatividade, implantação, credibilidade e outros, que o legislador obviamente teve em conta e a que não terão sido alheios a existência de várias organizações de âmbito

nacional, na área da agricultura, e o facto de algumas delas estarem filiadas em organizações sócio-profissionais europeias e de âmbito mais lato.

A CNA não estava filiada, nem está, ao que julgamos saber, em nenhuma das confederações europeias da agricultura reconhecidas nas Comunidades Europeias, isto é, a COPA, a COGECA e o Conselho Europeu dos Jovens Agricultores (CEJA), onde estão filiadas, há anos, respectivamente, a CAP, a CONFAGRI (Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas de Portugal) e a AJAP (Associação de Jovens Agricultores Portugueses).

Para essa situação, terá pesado não só a representatividade daquelas organizações como o facto conhecido de a CNA ter manifestado profundas reservas quanto à adesão de Portugal à CEE, conforme consta de edição de 1984 do Comité Económico e Social (CES) sobre as organizações sócio-profissionais portuguesas.

Para a indicação dos representantes nacionais no CES das Comunidades também é condicionante o número de membros a que Portugal tem direito em cada um dos três grupos que constituem aquele órgão da CEE, bem como os contactos privilegiados dos candidatos com as correspondentes associações europeias.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O conceito de parceiro social, no sentido de organização superior, autónoma e democrática, de interesses económico-sociais, foi introduzida no nosso sistema jurídico-político pelos diplomas citados e aprofundada pela *praxis* do Conselho Permanente de Concertação Social.

O PSD e os seus governos orgulham-se de terem tido um papel determinante na implementação e no prestígio daquele órgão. A evolução do referido Conselho para o actual CES, com dignidade constitucional, que é agora regulado pela Lei n.º 108/91, de 17 de Agosto, e para o qual recentemente esta Assembleia elegeu o seu presidente, alterou profundamente a legislação que enquadra o objecto da petição em causa.

Na verdade, a CNA, para obter agora o reconhecimento oficial de parceiro social e, quiçá, o pretendido relevo na comunicação social, deverá apresentar a sua candidatura no CES, em processo que se iniciará brevemente, e é nessa sede que caberá a fundamentação da sua pretensão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Felizmente que o progresso do País nos últimos anos também trouxe a evolução no sentido positivo de determinadas posições antagónicas aos mecanismos de concertação e de diálogo social, sempre defendidos pelo Partido Social-Democrata. Congratulamo-nos por esse facto!

O PSD defende a existência de parceiros sociais fortes c representativos, mas não privilegia, porém, enquanto governo, esta ou aquela organização, designadamente em razão da simpatia ou antipatia das suas posições, como, aliás, o provou o Sr. Primeiro-Ministro ao convidar reiteradamente a CGTP-IN a sentar-se no lugar a que legalmente tinha direito, no Conselho Permanente de Concertação Social.

O PSD não ignora, antes pelo contrário, as categorias de interesses com peso real na sociedade e é, desde a sua criação, um partido interclassista. Daí que tenha defendido, aquando da aprovação da lei do CES nesta Câmara, a composição alargada desse órgão, a forma isenta da designação dos seus membros e as suas nobres funções.

O meu partido faz, porém, notar que numa sociedade democrática moderna é fundamental que as associações económicas e sociais se imponham e evidenciem mais pelo seu contributo real para o desenvolvimento geral do País e pela sua capacidade de diálogo e de afirmação pela positiva do que pela conflitualidade permanente.

Não vemos que a CNA tenha sido marginalizada pelo Estado. Essa confederação tem sido recebida nesta Assembleia, quer pela Comissão de Agricultura e Mar, quer pelos grupos parlamentares, designadamente pelo PSD. É também sabido que a CNA é o interlocutor nos conselhos regionais agrários, órgãos de consulta regional do Ministério da Agricultura.

Evidentemente que não se pode esperar que sejam os órgãos do Estado a patrocinar a candidatura ao CES de qualquer organização. A representatividade e a credibilidade resultam de méritos próprios e, no caso de uma associação sócio-profissional, da sintonia com os verdadeiros interesses dos seus representados. Daí que para o meu partido seja importante que as associações sócio-profissionais não sejam uma correia de transmissão de partidos políticos.

Sem qualquer ressentimento, consideramos que o apelo ao voto da CNA antes das últimas eleições foi um mau passo que abalou a sua credibilidade, e não nos parece prestigiante para uma associação que se afirma independente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para terminar, e sem prejuízo do que atrás se disse, o PSD considera legítima a pretensão da CNA no sentido de vir a participar, de forma institucional, nos órgãos de consulta e de concertação social. Espera igualmente que, se nos órgãos próprios obtiver acolhimento aquela sua pretensão, a CNA venha de futuro a contribuir com a sua quota-parte para o desenvolvimento equilibrado do País, que, sem dúvida, passa pela continuação da modernização da nossa agricultura e pela melhoria de vida dos agricultores portugueses.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Capoulas Santos.

O Sr. Luís Capoulas Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O sector agrícola, além de estratégico e fundamental na economia de qualquer país, assume no nosso uma especial relevância social, dado que, infelizmente, ocupa ainda uma elevada percentagem da população activa.

Também o contexto que atravessamos e as perspectivas futuras que se colocam são responsáveis pelas maiores apreensões no mundo rural e devem preocupar seriamente os órgãos do poder onde naturalmente se inclui esta Assembleia.

O sentido da reforma da política agrícola comum, o mercado único e o desfecho previsível das negociações do GATT não auguram um futuro optimista para a agricultura portuguesa.

A importância desta questão não deixará, decerto, de ocupar a curto prazo a atenção desta Câmara e de exigir de todos nós a procura de soluções que, pelo menos, atenuem o impacte negativo que se vislumbra e salvaguardem no essencial a sobrevivência de um sector cuja importância para Portugal ninguém ousará pôr em causa.

Nestes termos, assume particular importância a forma como os poderes constituídos souberem mobilizar e fazer participar os agricultores e os demais estratos da população mais directamente ligados a esta problemática, por forma a enfrentar com êxito o desafio perante o qual estamos colocados.

É por isso que nos causa a maior preocupação a forma como a questão está e tem vindo a ser tratada no plano institucional. Os conselhos regionais de agricultura, legalmente criados desde 1986, nalguns casos não chegaram sequer ainda a funcionar; o próprio Conselho Nacional de Agricultura, órgão consultivo máximo a nível nacional, apesar de criado por um decreto-lei também de 1986, não reunju, que se saiba, uma única vez; não existe qualquer estudo publicado que permita conhecer com exactidão a real representatividade dos agricultores, como o refere, aliás, um excelente artigo publicado na Análise Social do 1.º trimestre de 1991.

Eşta situação faz que, por aparente ausência de critério, o Governo aplique, quanto ao reconhecimento dos parceiros sociais do sector, princípios de unicidade já há muito banidos no plano sindical.

A postura do Governo nesta matéria é tanto mais estranha quanto, ele próprio, ao pôr em execução um programa que visa o reforço do movimento associativo dos agricultores — o PROAGRI — reconhece expressamente a sua incipiência e fragilidade organizativa, podendo concluir-se, por este facto, que a representatividade actualmente reconhecida peca certamente por defeito.

Não me parece, pois, fazer sentido reconhecer pretensamente a necessidade de apoiar o fortalecimento das organizações da lavoura e simultaneamente pôr algumas delas à margem do diálogo institucional.

Por tudo isto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é opinião do Partido Socialista que os critérios, que ignoramos quais são, até aqui prevalecentes para a escolha, pelo Governo, dos parceiros sociais nesta área podem e devem ser corrigidos.

Aliás, a onda de protestos que ainda recentemente percorreu o País de norte a sul, aparentemente desencadeados à margem das organizações mais conhecidas, demonstra de forma inequívoca o que acaba de ser dito e o profundo mal-estar que continua latente e que decorre do sentimento de insegurança face ao futuro e da necessidade que os agricultores sentem de serem ouvidos e informados.

O Partido Socialista considera, pois, pertinente a petição n.º 283/V (4.º), apresentada pela Confederação Nacional da Agricultura, e manifesta total disponibilidade para contribuir para a definição de critérios objectivos de representatividade, por forma que o reconhecimento concreto da mesma possa ser alargado, se for caso disso, não só à autora desta petição como também, eventualmente, a outras organizações. Cremos que, desta forma, será possível atenuar tensões e tranquilizar e mobilizar o sector agrícola para o enfrentamento com êxito da maior batalha com que jamais foi confrontado.

Aplausos do PS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Agostinho Lopes.

O Sr. Agostinho Lopes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É espantoso que esta discussão se tenha de fazer nesta Assembleia da República, porque de espanto se têm de arregalar os olhos ao ler esta petição da Confederação Nacional da Agricultura, pois não é sobre a agricultura, é sobre a democracia.

Espanto porque o que pede é muito pouco, pouquíssimo e, não obstante, é algo de essencial, do cerne, da forma e conteúdo desta democracia portuguesa, porque o que pede,

I SÉRIE — NÚMERO 28

sendo uma migalha, releva da seara de direitos, liberdades e garantias do Estado de direito e democrático, da Constituição da República Portuguesa, de Abril.

Espanto porque é da propaganda deste governo a imagem de marca do diálogo, da concertação. Mas, como se vê, o verniz televisivo esconde a intolerância das atitudes. O verniz do discurso esconde a recusa ao diálogo.

Espanto pela monstruosidade e o rídiculo dos argumentos! Não está a Confederação nas instâncias comunitárias?! Onde está escrito que esse é o cartório para o reconhecimento de um parceiro social pelo Estado português?! Quem é o responsável por a Confederação Nacional da Agricultura não estar no Conselho Económico e Social? Não faz parte de organizações associativas europeias de agricultores!? Mas então é necessário um passaporte passado por Bruxelas para o acesso dos cidadãos portugueses aos gabinetes ministeriais do Governo de Portugal?!

Poupem-nos, Sr. Ministro da Agricultura e Sr. Sccretário de Estado, às vossas desculpas de mau pagador! Tenham pelo menos a coragem de assumir frontalmente a real razão da vossa recusa. Não usem de subterfúgios, porque o raboà mostra é demasiado comprido e gordo! Percebe-se que queiram parceiros sociais a dizer :«ámen», a abanar a cabeça e a dizer: sim, Sr. Ministro! Vocês, senhores do Governo, têm razão! Temos o vinho por vender, a degradação dos preços de bovino é insuportável, mas, que se há-de fazer!... é o mercado, é a livre concorrência!... Temos o gasólco e as taxas de juro mais caros da Comunidade, mas que pode o Governo fazer, o Orçamento assim o exige!... Temos até de compreender que, à custa dos nossos rendimentos, o Governo faça a harmonização dos preços do que produzimos e mantenha e mesmo agrave a desarmonia dos preços dos factores de produção e do crédito!... Sim, Sr. Ministro, nós compreendemos... Se até compreendemos que o Sr. Ministro nos escreva em francês!...

Risos do PCP.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Afirmou, não há muito, o Sr. Ministro da Agricultura a sua firme opção por um diálogo de base muito alargada, como postura de princípio: a franca abertura a um diálogo amplo, como forma de envolver todos os portugueses do sector. E cu pergunto: como se chama a quem isto disse e redisse e depois se nega uma, duas, três, n vezes a receber em simples audição a Confederação Nacional da Agricultura? Atentem, Srs. Deputados, que esse «ouvir» ainda não custa dinheiro e, portanto, não se traduzirá num encargo para o Orçamento do Estado!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que vêm 1500 cidadãos dizer a esta Assembleia, garante do poder democrático? Que o Governo tem um comportamento antidemocrático, discricionário e prepotente, que se arroga o poder dizer quem é e quem não é parceiro social, violando os princípios constitucionais da universalidade e igualdade dos cidadãos, agredindo o direito da liberdade de associação e afrontando o direito de participação na vida pública dos cidadãos.

Num Estado de direito não é possível que o Governo tenha o arbítrio na definição dos contornos e qualidades das forças sociais e políticas. Num Estado democrático não é admíssivel que o Governo possa escolher dessas forças sociais (ou políticas) as que participam do «seu diálogo» político e institucional, porque então não há diálogo! Há farsa! Não há democracia, há exclusão!

O Sr. João Amaral (PCP): - Muito bem!

O Orador: — Srs. Deputados, o meu apelo para que esta Assembleia secunde e apoie as reclamações da petição da Confederação Nacional da Agricultura, porque importantes para o País e a democracia. Da parte do PCP, entregamos hoje mesmo na Mesa — reapresentando-o — o nosso projecto de lei que assegura a participação dos trabalhadores rurais e dos agricultores na definição da política agrícola.

Aplausos do PCP e do deputado do PS Marques Júnior.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, passamos ao debate da petição n.º 284/V (4.\*), apresentada pelo Grupo Lontra — Associação de Defesa do Ambiente de Santo André, que solicita a classificação da lagoa de Santo André e dos terrenos adjacentes como reserva natural.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Maia.

O Sr. José Manuel Maia (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A petição apresentada pelo Grupo Lontra e 1218 cidadãos chama-nos a atenção e propõe medidas para a defesa da lagoa de Santo André!

Situada na orla marítima do noroeste alentejano, na freguesia de Santo André, concelho de Santiago do Cacém, a referida lagoa representa um altíssimo valor como habitat de aves aquáticas, sendo considerada a lagoa costeira de maior importância do País no que se refere à avifauna.

Foi sem dúvida esta situação que levou o Estado Português a decretar a lagoa de Santo André como zona de protecção especial, ao abrigo da Directiva n.º 79/409/CEE, e a atribuir, por proposta da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, o estatuto de zona de caça condicionada, no âmbito da Portaria n.º 129/85.

Por seu lado, o município de Santiago do Cacém tem dado continuada atenção ao equilíbrio ecológico da sua faixa costeira, na qual a lagoa se insere, no quadro da elaboração do seu plano director municipal, hoje já com o programa base aprovado e em fase terminal.

É neste contexto que o Grupo Lontra — Associação de Defesa do Ambiente de Santo André vem, em Maio de 1991, através de petição, reclamar perante a Assembleia da República a adopção de medidas para a protecção da lagoa e terrenos adjacentes, nomeadamente a faixa litoral até à lagoa de Sancha, no concelho de Sines.

A próposito, importa ajuizar o que tem sido a acção no terreno das instituições oficiais responsáveis pela área.

O município de Santiago do Cacém, e em particular a Câmara Municipal, elaborou e executa um programa global de intervenção com o objectivo de preservar a lagoa, o sistema dunar e zonas envolventes, identificada que foi como importante componente do conjunto de lagoas costeiras curopeias, habitat natural de algumas espécies valiosas e plataforma para aves migratórias raras e ameaçadas de extinção. Com efeito, a lagoa integra-se num ecossistema complexo e dinâmico, cujo equilíbrio é essencial à sua sobrevivência. Para este equilíbrio contribui de forma determinante a bacia hidrográfica que a alimenta, o complexo dunar que a integra e protege, o intercâmbio regular com as águas marítimas, as margens de terra firme que a delimitam e também alguma da actividade humana que nela se prossegue.

Mas o programa da Câmara Municipal de Santiago do Cacém para a recuperação da lagoa foi objecto de negociações com o Governo, no âmbito do processo de extinção do Gabinete da Área de Sines (GAS), e ficou abrangido pelas disposições do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 183/89, de 1 de Junho, que regula a transferência de património, atribuição e competências do GAS para o município de Santiago do Cacém. Sucessivamente, foram assumidos compromissos pelo Governo, mas nunca tiveram concretização, nomeadamente não foi até hoje assinado qualquer protocolo de comparticipação ao abrigo daquela disposição.

O município, continuando a exigir o que ao Governo cumpre, vem investindo perto de meio milhão de contos em projectos de sanemamento da bacia hidrográfica: o sancamento da baixa de Brescos, a envolvente norte e leste da lagoa; o tratamento de águas residuais da cidade de Santiago do Cacém, com sancamento das aldeias de Santo André, Giz e Azinhal; o esforço de investigação e execução no âmbito do tratamento das águas residuais das instalações de suinicultura. Mais, e ainda na defesa da lagoa, o município vem investindo perto de duas centenas de milhar de contos na desocupação e recuperação do complexo dunar e na reconversão urbanística do povoamento adjacente à lagoa. Em tudo com prévio conhecimento e acordo do Governo e seus serviços, para tudo obtendo comparticipação comunitária, sempre com a mesma promessa de, em cumprimento da disposição legal específica no âmbito do processo de extinção do ex-GAS, receber apoio financeiro para a parte não comparticipada, sempre também incumprida.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Face a esta realidade o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português entende dar público louvor à iniciativa do Grupo Lontra, à acção meritória do município de Santiago do Cacém e também manifestar a sua reprovação à inacção do Governo pelo incumprimento sistemático das promessas e ofensa às disposições legais.

Assim, considerando a justa preocupação do Grupo Lontra, as acções da câmara municipal e as promessas do Governo por cumprir, o Grupo Parlamentar do PCP assume o compromisso de apresentar, no âmbito do Orçamento do Estado para 1992, propostas de comparticipação da administração central no esforço conducente à recuperação da lagoa de Santo André e área envolvente.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Américo Salteiro.

O Sr. Américo Salteiro (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: 1218 cidadãos, exercendo o direito de petição consagrado pela Lei n.º 43/90, apoiam a Associação de Defesa do Ambiente de Santo André, denominada Grupo Lontra, na apresentação da petição n.º 284/V (4.ª), no sentido de ser criada a reserva natural de Santo André. Esta solicitação já mereceu parecer favorável do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, classificando o estatuto proposto de adequado, dada a importância faunística e florística da área, a par da sua relevância a nível nacional e internacional, e obteve concordância do então secretário de Estado.

A lagoa está a sofrer pressões, entre outras, de empreendimentos turísticos e actividades agro-pecuárias, nomeadamente da suinicultura, que, produzindo matéria orgânica, criará um processo de eutrofização. Sr. Presidente, Srs. Deputados: A lagoa de Santo André, além da importância internacional e nacional em termos de zona húmida, tem uma acrescida importância local. Trata-se de uma área de lazer e reequilíbrio para mais de 15 000 pessoas que trabalham em precárias condições ambientais no Complexo Industrial de Sines.

A reserva natural de Santo André seria o outro extremo que se pretende para reequilibrar a balança perigosamente inclinada com a poluição atmosférica, proveniente de Sines, onde o etileno e o dióxido de enxofre proveniente de Setúbal é cada vez mais o «ar» que se respira no litoral norte alentejano!

A lagoa de Santo André é a lagoa portuguesa mais importante, uma vez que se situa no corredor de passagem de várias espécies de aves, algumas das quais muito raras, ameaçadas e vulneráveis, funcionando como uma maternidade e uma estação de repouso. Cerca de metade das 150 espécies de aves aí existentes são protegidas por legislação nacional e comunitária. No entanto, isto não impediu o abate de muitas dessas aves, durante as caçadas — estimadas nos últimos cinco anos em mais de 10 000 —, apesar da existência de sanções aplicáveis sobre quem as destrua ou ao seu habitat.

A relevância particular que a lagoa de Santo André apresenta resulta dos seguintes aspectos fundamentais: elevada diversidade de biótopos — praias, dunas, ilhotas arenosas, margens vasosas, caniçais, pântanos e riachos; área envolvente também diversificada, incluindo pastagens húmidas, pinhal-bravo, matos e terrenos agrícolas, além da faixa litoral marinha; boas condições de acolhimento de aves ao longo de todo o ano, permitindo a concentração de grandes contingentes, em particular no período pósreprodutor; localização no corredor de passagem de grandes fluxos emigratórios, especialmente de passeriformes palustres; pressão antrópica moderada em termos globais.

Daí resulta o acolhimento e reprodução de aves raras, como o flamingo, o pato-de-bico-vermelho, o galeirão-de-crista e até a águia-pesqueira. Como área de reprodução é particularmente importante, em termos numéricos nacionais, para o galeirão-comum, o pato-real, o borrelho-de-coleira-interrompida e a gaivina-anã, entre outros.

A lontra, uma das espécies mais ameaçada de extinção em toda a Europa por a sua reprodução não ser elevada e ser caçada devido à sua pele valiosa e densa, ainda faz parte do *habitat* da lagoa de Santo André.

A importância desta reserva natural levou uma organização britânica — a British Trust for Ornithology (BTO) — a efectuar, desde 1977 e quase não sofrendo interrupções, uma campanha de anilhagem de aves, tendo sido capturadas e anilhadas cerca de 1000 aves por ano, repartidas por várias espécies.

A lagoa de Santo André, valiosa zona de nidificação, corredor migratório e zona de refúgio e alimentação, não pode ser um campo de tiro. A lagoa de Santo André deve, sim, ser defendida como um «templo da vida selvagem».

Por isso e por concordar com o conteúdo da petição em apreço, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista relembra ao Governo a necessidade de apresentar a lei quadro das áreas protegidas, por forma a salvaguardar ecossistemas como o que está em apreço, de relevante interesse ecológico.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Silva Costa.

O Sr. José Silva Costa (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O desenvolvimento sustentado é hoje primordial face aos níveis de exigência e aos conceitos de bem-estar das sociedades modernas, onde os valores humanos são parte integrante e elemento essencial de progresso e de cultura.

A conservação da natureza e a protecção do ambiente constituem importantes factores de equilíbrio que integram aqueles valores. A conciliação do crescimento económico com a defesa do ambiente e dos valores naturais deve, pois, constituir preocupação de todos nós.

O litoral, constituindo uma zona de fortes atractivos para a população, revela uma grande riqueza ecológica e uma enorme sensibilidade e fragilidade. A crescente procura de ocupação do litoral e, de um modo geral, da faixa costeira tem originado fortes desequilíbrios, de que, infelizmente, não faltam exemplos. Em resultado da tomada de consciência de tais factos, tem vindo a ser produzida, ao longo dos últimos anos, diversa legislação no sentido de proteger essas áreas.

A lagoa de Santo André, objecto da petição n.º 284/V- (4.º), fica situada na orla marítima do noroeste alentejano, no concelho de Santiago do Cacém, e revela uma rara riqueza ornitológica, quer pela quantidade quer pela diversidade de espécies que ali vivem, por ali passam ou ali nidificam. Junto a ela e dela vivem algumas dezenas de famílias de pescadores que ali se instalaram há já várias gerações.

Trata-se de uma zona de grande potencial turístico, pelo que não será difícil imaginar as pressões a que a área estará sujeita.

A autarquia, entidade a quem compete o licenciamento de obras e, consequentemente, de novas construções, não deixará certamente de estar atenta e sensível às preocupações com a defesa da natureza e a protecção da lagoa, em conformidade com a própria lei. Decretada «zona de protecção especial» pelo Estado Português, ao abrigo do artigo 4.º da Directiva n.º 79/409/CEE, a lagoa de Santo André foi classificada como «zona de caça condicionada», em 1986, de acordo com a Portaria n.º 129/85, de 7 de Março.

Outras acções foram entretanto desenvolvidas ou estão em curso, com o apoio de fundos comunitários, visando a sua defesa e preservação, das quais destacamos diversos projectos de sancamento da bacia hidrográfica, a recuperação das dunas e a reconversão urbanística da sua envolvente norte.

O Plano Municipal de Ordenamento do Território, em fase terminal de elaboração e com programa base já aprovado, contemplará seguramente algumas das necessidades específicas de protecção desta área.

A diversidade e dispersão da legislação produzida e a variedade de classificações e de áreas classificadas, além de outros factores de índole diversa, impõem a necessidade de rever, aperfeiçoar e aprofundar as diversas leis sobre a matéria, o que o Governo propõe no seu Programa, aprovado por esta Câmara.

É de salientar, no contexto desta petição, a lei quadro das áreas protegidas, que em breve será aprovada.

Convirá referir, para terminar, que será feita uma reavaliação da rede de áreas protegidas e que se procurará tornar as populações participantes nos planos de desenvolvimento e protecção das áreas onde residem.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado André Martins.

O Sr. André Martins (Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A petição n.º 284/V (4.º) é apresentada pelo Grupo Lontra Associação de Defesa do Ambiente de Santo André e solicita a classificação da lagoa de Santo André e terrenos adjacentes como reserva natural, o que, desde logo, merece dois reparos prévios à apreciação do conteúdo próprio da petição.

Em primeiro lugar, por ser a primeira vez que apreciamos no Plenário da Assembleia da República uma petição que resulta da iniciativa de uma associação de defesa do ambiente, queremos salientar o importante papel que estas associações, independentemente do seu âmbito de acção, desempenham na defesa do ambiente e do património natural e construído e na conservação da natureza.

Precisamente porque o Grupo Parlamentar do Partido Ecologista Os Verdes reconhece a inestimável e insubstituível acção das associações de defesa do ambiente e considera necessário que sejam criadas mais e melhores condições para o desenvolvimento do seu trabalho e para o reforço do movimento associativo no domínio do ambiente, com a constituição de mais associações, aproveitamos para anunciar que oportunamente apresentaremos nesta Assembleia um projecto para revisão da actual Lei n.º 10/87, relativa às associações de defesa do ambiente.

Em segundo lugar, importa referir que, por falta de regulamentação da Lei n.º 11/87 — Lei de Bases do Ambiente, responsabilidade que o Governo deveria ter assumido até Abril de 1988, a definição e constituição de áreas protegidas é da responsabilidade da Secretaria de Estado do Ambiente, conforme o preceituado no Decreto--Lei n.º 613/76, de 27 de Julho, ainda em vigor. Este decreto-lei, além de estar desactualizado relativamente à orgânica do actual governo e do anterior, contraria o espírito e a própria letra da Lei de Bases do Ambiente, designadamente do seu artigo 29.º, em particular no que se refere ao n.º 3 do seu articulado, onde se expressa que «a iniciativa da classificação e conservação de áreas protegidas, de lugares, sítios, conjuntos e objectos classificados será da competência da administração central, regional ou local ou ainda particular». Este é um pequeno grande exemplo do que tem sido o empenhamento do governo do PSD na implementação de uma verdadeira política de ambiente...

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Poderia depreender-se desta constatação que não faz muito sentido a Associação de Defesa do Ambiente de Santo André exercer o seu direito de petição sobre a matéria em causa. Pelo contrário, consideramos que a iniciativa do Grupo Lontra é louvável e meritória, por duas razões que consideramos extremamente importantes.

A primeira razão tem a ver com o facto de se trazer à ordem do dia a necessidade de a Assembleia da República aprovar, ainda nesta sessão legislativa, a lei quadro das áreas protegidas, para o que o Grupo Parlamentar do Partido Ecologista Os Verdes contribuirá, comprometendose desde já a apresentar um projecto de lei.

A segunda razão prende-se directamente com o objecto da petição em apreciação e tem a ver com a possibilidade de a Assembleia da República agir no sentido de contribuir para a salvaguarda de valores e património de alguma forma já reconhecidos com interesse local, nacional e internacional.

Como se refere no texto da própria petição, a lagoa de Santo André, situada na orla marítima do noroeste alentejano, no distrito de Setúbal, é considerada em estudos efectuados ao longo de vários anos como a lagoa costeira portuguesa de maior importância no que se refere à avifauna, tanto pela quantidade como pela diversidade e qualidade das espécies que ali residem, passam ou procuram abrigo. Trata-se de um número elevado de aves protegidas por legislação nacional e internacional que o Estado Português se obrigou a respeitar e fazer respeitar, como acontece com o Decreto-Lei n.º 75/91, de 14 de Fevereiro, e com a Convenção Relativa à Conservação da Vida Selvagem e dos Habitats Naturais da Europa, conhecida por Convenção de Berna.

Dado que a lagoa de Santo André está sujeita a pressões de diversas actividades humanas, como a agro-pecuária, a pesca e o turismo, que, a não serem controladas, podem ter implicações desastrosas na estabilidade das populações de aves da Lagoa; embora se saiba que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém tem vindo a tomar medidas no sentido de defender e preservar esta zona húmida; tendo em consideração o parecer de um biólogo da Área de Paisagem Protegida do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, que preconiza o estabelecimento a curto prazo de medidas cautelares sobre a lagoa e a sua área envolvente, com o objectivo de precaver a sua degradação, e procurando atender ao objectivo dos peticionários, o Grupo Parlamentar do Partido Ecologista Os Verdes vai propor que, através da Comissão de Administração do Território, Poder Local e Ambiente, se realize uma audição parlamentar envolvendo, designadamente, autarquias, associações de defesa do ambiente, o Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza e a Faculdade de Ciências de Lisboa.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente:** — Não havendo mais pedidos de palavra, fica assim esgotado o debate sobre a petição n.º 284/V (4.º).

Passamos de imediato ao debate da petição n.º 285/V (4.º), apresentada pela Federação Nacional dos Sindicatos da Função Pública, solicitando a adopção de medidas legislativas e administrativas que consagrem para os trabalhadores da carreira administrativa dos diversos serviços e departamentos dependentes do Ministério da Saúde uma situação profissional mais favorável.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Cunha.

O Sr. Rui Cunha (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A petição n.º 285/V (4.º), subscrita por 4350 trabalhadores administrativos dependentes do Ministério da Saúde, deu entrada na Assembleia da República em 7 de Maio de 1991.

Sobre a mesma, a Comissão de Petições elaborou o competente relatório em 17 de Julho de 1991, solicitando o seu agendamento em Plenário. É lamentável que este apenas se verifique decorridos mais de seis meses, mas mais lamentável ainda é o facto de o objecto daquele documento se manter de premente actualidade.

Com efeito, a presente petição retrata uma situação, infelizmente generalizada, de descontentamento dos trabalhadores da Administração Pública, devido a um sistema de carreiras claramente inadaptado às necessidades e que

o Governo persiste em não rever. Impõe-se uma revisão geral de carreiras na Administração Pública, sendo o caso dos administrativos o de mais urgente resolução.

Mas, por mais inacreditável que pareça, o Governo considera encerrado o processo dos novos sistemas retributivos, limitando-se a acenar aos administrativos com o magro aumento de 8 %.

No que concerne ao Ministério da Saúde, todos são unânimes em evidenciar a vertente da humanização no atendimento e prestação de cuidados, mas o Governo parece desconhecer que o funcionamento harmonioso e integrado de uma unidade prestadora de cuidados de saúde não se pode confinar a uma parte dos seus profissionais. Os trabalhadores administrativos fazem parte integrante desse atendimento e são sujeitos activos da humanização que se deseja. A especificidade das suas funções e a introdução de novas tecnologias, tal como acontece, por exemplo, com os seus congéneres das escolas e da segurança social, exigem a criação de carreiras específicas.

Esta petição aborda também a situação do bloqueamento total de promoções por falta de vagas nos quadros ou até por insuficiências financeiras. É intolerável a manutenção desta situação imoral de trabalhadores que não têm possibilidades de ser promovidos por ausência de concursos, muitas vezes há mais de 10 anos.

As expectativas de realização profissional a que todos os trabalhadores aspiram e têm direito são letra-morta para o Governo. Quem pode resistir à desmotivação? Que pode esperar a comunidade de um governo que trata assim os próprios protagonistas da Administração?

Fala-se muito em excedentes de pessoal na Administração Pública, mas não se fala nos graves défices de recursos humanos nas unidades prestadoras de cuidados de saúde. O Governo não cuida de proceder à racionalização dos meios humanos disponíveis, optando pela via mais cómoda: a penalização dos seus trabalhadores.

Reclamam ainda os subscritores desta petição pela implementação de um sistema de formação profissional adequado e dirigido ao aumento da qualidade e quantidade dos serviços prestados. Perante as grandes necessidades da Administração em formação profissional, o Governo nada faz.

É indispensável a alteração das regras do Fundo Social Europeu, de modo que os trabalhadores da administração pública central, regional e local a ele tenham acesso. Passados cinco anos sobre a nossa adesão às Comunidades Europeias, o Governo, apesar das pressões sindicais, só agora parece acordar para a negociação da alteração das regras que regem o mesmo fundo, mas com um programa de formação claramente insuficiente.

Pelo exposto, vincamos a pertinência desta petição e reclamamos a indispensabilidade da consagração dos seus objectivos.

Aplausos do PS.

- O Sr. Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.º Deputada Maria da Conceição Rodrigues.
- A Sr.ª Maria da Conceição Rodrigues (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Através da petição n.º 285/V (4.ª), vêm os trabalhadores da carreira administrativa dos diversos serviços do Ministério da Saúde representados pela Federação Nacional dos Sindicatos da Função Pública solicitar a intervenção da Assembleia da República no

732 1 SÉRIE — NÚMERO 28

sentido de serem adoptadas medidas legislativas e ou administrativas passíveis de consagrar uma postura consentânea com o que entendem corresponder aos seus direitos.

Mencionam não reflectirem os quadros de pessoal as verdadeiras e reais necessidades dos serviços e não ser o comportamento da Administração correspondente ao preconizado no Decreto-Lei n.º 248/85. Afirmam ainda a forma menos adequada de como é reconhecida a utilização de novas tecnologias, no que ao esforço de modernização concerne, bem como a falta de formação profissional adequada.

Nós, sociais-democratas, temos, naturalmente, a maior consideração por todos os funcionários públicos e jamais aceitaríamos deixar de atender às suas legítimas aspirações em termos de carreira profissional. Sempre nos batemos, e continuaremos exaustivamente a fazê-lo, pela valorização do homem inserido na sociedade.

Porém, Srs. Deputados, convenhamos que esta petição não reflecte de forma correcta as verdadeiras necessidades dos serviços em que esses trabalhadores se inserem. Assistimos, isso, sim, à distorção da realidade, ignorando o esforço levado a cabo pelo departamento dos recursos humanos da saúde, visando a melhoria e a actualização dos serviços, conducente ao estabelecimento de um verdadeiro serviço nacional de saúde.

Não se entende igualmente como se podem invocar questões inerentes às alterações do quadro de pessoal, quando a aplicação do Decreto-Lei n.º 248/85 é uma realidade, incidindo sobre o universo das instituições dependentes do Ministério da Saúde. Diploma, aliás, que, intimamente, se prende com as carreiras, tendo presente o Decreto-Lei n.º 413/86, o qual se aplica ao pessoal das ARS e dos serviços de saúde mental, ainda que se encontrem em regime de instalação.

No que aos concursos se refere, em matéria de vagas, encontram-se, como não poderia deixar de ser, todos os serviços subjugados às regras estabelecidas no Decreto-Lei n.º 498/88, sujeitando-se aos princípios que a sua própria autonomia lhes permite. Por isso nos espanta que se refira a ausência de interesse pelos trabalhadores, bem como pela sua formação.

Viveremos, eventualmente, realidades diferentes! Em matéria de formação profissional do pessoal administrativo, a nossa realidade revela-nos que, no 2.º semestre do ano findo, ocorreram realizações muito concretas, encontrandose previstas várias outras para o ano em curso.

Poderá dizer-se, e poderemos aceitá-lo, não ser o suficiente e ser necessário um ainda maior esforço nesse sentido, por parte das várias instituições. Muito bem!

Quanto ao novo sistema retributivo, e não ignorando a petição de Junho de 1991, recordaria o Decreto-Lei n.º 420/91, o qual, sem dúvida, introduziu alterações na carreira administrativa, procurando eliminar distorções decorrentes da aplicação desse mesmo sistema na sua formulação inicial, colocando os trabalhadores do Ministério da Saúde em idêntica situação à dos restantes oficiais da função pública.

Parece-nos não haver dúvida da preocupação do Ministério da Saúde no sentido de acautelar da forma mais correcta os interesses dos profissionais do sector, não podendo no entanto, como é óbvio, desinseri-los do contexto da Administração Pública.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr. Deputada Odete Santos.

A Sr.\* Odete Santos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já lá vai o tempo em que o funcionário administrativo, sentado à sua secretária, escrevendo em letra desenhada, subscrevia, com temor, uma página em que, exercendo cautelosamente o direito de respeitosa representação, se atrevia a discordar, com coragem, de instruções superiores. Já lá vai o tempo em que a fórmula atento, venerador e obrigado era obrigatória em qualquer contacto com a hierarquia. São tempos que os funcionários públicos administrativos podem recordar, na poesia de Manuel da Fonseca sobre os empregados que, curvados para as secretárias, fazendo letra bonita, enchendo impressos, impressos, livros, livros, folhas soltas, bocejavam, bocejavam, bocejavam, carimbando, pondo selos.

Hoje, neste limiar do século XXI, exige-se a qualquer governo de um país que se queira moderno que disponha de um quadro de funcionários públicos administrativos capaz de responder às novas exigências, de retratar um Estado organizado, por forma a responder às necessidades dos cidadãos, cuja satisfação, quer o Governo queira ou não, depende, em primeiro lugar, das respostas do Estado.

Ora, através desta petição dos funcionários públicos administrativos da área da saúde, que reflecte, aliás, a grande agitação que grassa no sector do funcionalismo público, verifica-se que também aqui, não obstante a promessa de que «com menos Estado teríamos melhor Estado», sucede precisamente o contrário.

Tendo sido anunciada, como a reforma do século, a reestruturação das carreiras da função pública e o novo sistema retributivo, o menos que poderá dizer-se é que estamos perante a anedota do século. A ninguém de bom senso passaria pela cabeça que um funcionário público de categoria superior, por exemplo, um segundo-oficial administrativo, passasse a ganhar menos que um funcionário de categoria inferior, como, por hipótese, um terceiro-oficial administrativo. E isto sucede neste Portugal de 1992 com o governo de Cavaco Silva. Foi esta a proeza notável conseguida com a aplicação da reforma do século!

Desta forma, o Governo conseguiu desincentivar os trabalhadores da formação profissional, o que, se calhar, até lhe fez jeito por não poder responder às necessidades de formação e de se apresentarem a concursos, porque, em resultado do mesmo, poderiam ficar na situação de ganhar menos com a promoção, sendo sempre preferível manterem-se bem arrumadinhos na sua categoria. Isto aconteceu porque, com uma inabilidade incrível, o Governo, para o descongelamento de escalões, considerou a antiguidade na carreira e não na categoria. Inicialmente surdo aos protestos, o Governo pareceu, depois, tornar-se mais dócil. É natural!

Pouco tempo antes das cleições legislativas, com um meio sorriso e uma voz calculadamente melodiosa, que para os mais experientes não escondia, no entanto, a dureza dos objectivos, o Governo prometeu rever a situação. E de facto fê-lo, através do Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro.

Contudo, apesar de ter havido no diploma uma ligeira revalorização de algumas carreiras, os problemas fundamentais ficaram de tal forma sem resposta que podemos mesmo dizer que tal diploma completou o processo mortal do anúncio da reforma do século.

Os funcionários públicos administrativos, cujas reivindicações nos são hoje veiculadas pelos que trabalham na área da saúde, têm direito a condições de trabalho condignas, à progressão na carreira, a salários condignos para que possam ser a imagem, se calhar a primeira, de um país que queremos na via do desenvolvimento. Os funcionários públicos administrativos têm direito à formação profissional, que lhes é negada, por forma a responderem às exigências das novas tecnologias, que, cada vez mais, esbatem as diferenças entre as funções das várias categorias, pondo em causa o sistema piramidal das carreiras na função pública.

#### Vozes do PCP: — Muito bcm!

A Oradora: — Os funcionários públicos administrativos têm direito a um salário que expulse de vez da sociedade a imagem de que o funcionário do Estado está ali porque não consegue arranjar um emprego melhor fora da máquina do Estado e o Estado tem o direito de exigir o cumprimento de todos esses direitos dos funcionários públicos administrativos, para não observar, inerte, a sangria do abandono dos lugares em busca de melhores condições.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O quadro desenhado mostra ser necessário, primeiro, proceder à verdadeira reestruturação das carreiras, sem a qual a injustiça no tratamento retributivo das categorias atrás denunciado vai continuar; segundo, repor, com carácter de urgência, os trabalhadores nas posições relativas que detinham antes do descongelamento dos escalões.

O Grupo Parlamentar do PCP vai propor na comissão parlamentar competente o debate com a tutela das questões suscitadas pela petição, com vista a encontrar as soluções adequadas. É que de facto, neste final do século XX, não pode conceber-se que aos funcionários públicos administrativos sejam ainda, ou possam ser, ajustadas as palavras do tal poema de Manuel da Fonseca: «É tão vazia a nossa vida, é tão inútil a nossa vida, que a gente veste de escuro como se andasse de luto.»

Porque assim não poderá ser, importa que esta Assembleia também readquira dignidade, deixando de se assinar como atenta, veneradora e obrigada.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, dou por terminado o debate da petição n.º 285/V (4.º) e, antes de passarmos à discussão da petição seguinte, quero saudar, em nome da Câmara, os alunos e as professoras da Escola Primária n.º 2 da Moita, que se encontram nas galerias.

Aplausos gerais.

Vamos agora passar à apreciação da petição n.º 286/V (4.º), apresentada pela Associação Vida — Associação de Solidariedade Social, solicitando ajuda para a falta de instalações de um centro de dia, projecto da Associação para superar a não existência de serviços sociais destinados à terceira idade.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Branco Malveiro.

O Sr. Branco Malveiro (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A petição ora em apreço foi apresentada em 17 de Maio de 1991 pela associação de solidariedade

social denominada Associação Vida. Nela se solicita a ajuda desta Assembleia para a falta de instalação de um centro de dia para a terceira idade na freguesia de Pinhão no concelho de Alijó.

Sobre este assunto tão específico e aparentemente pacífico, foi apresentado a V. Ex.ª, Sr. Presidente, um requerimento subscrito por dois deputados do Partido Socialista, já no início da presente legislatura, onde se questionava o Ministério do Emprego e da Segurança Social.

A persistência deste processo traduziu-se num rol de exposições remetidas a diversas entidades e órgãos de soberania, nomeadamente ao Centro Regional de Segurança Social de Vila Real, à Secretaria de Estado da Segurança Social, ao Ministério do Emprego e da Segurança Social, à Provedoria de Justiça, à Presidência do Conselho de Ministros e à Presidência da República. A tónica dominante, senão única, destas exposições é a reclamação do edifício da Casa do Povo do Pinhão para a instalação do pretendido centro de dia.

Porém, segundo um apuramento de factos que providenciei, constatei que, na actualidade, nessa Casa do Povo está instalada, em parte do imóvel, a Junta de Freguesia e na sobrante área sobressai um amplo salão que, como o único existente na freguesia, tem vindo a ser utilizado para recepções, eleições, comissões, colóquios, festas de Natal e outras, estando também sediados, em salas anexas, o Clube Pinhoense de Caça e Pesca e o Sporting Clube do Pinhão, bem como uma pequena biblioteca, razões estas pelas quais a Junta de Freguesia reclama para si tal património.

Não compete nem aos diversos agrupamentos parlamentares nem a esta Assembleia da República dirimir esta disputa, já que, estando a Casa do Povo sem associados há vários anos, o destino dos seus bens, bem como o seu património, terão de se enquadrar no âmbito do legalmente consignado no artigo 1.º do Decreto-Lei 246/90, de 27 de Junho, e no disposto no artigo 166.º do Código Civil, pelo que, e na medida em que os seus estatutos nada prevêem, qualquer entidade, pública ou privada, poderá requerer ao tribunal a sua respectiva atribuição. E isto se não se atender a uma acta da sessão da Junta, do ano de 1959, em que esta cede gratuitamente o terreno para a construção da Casa do Povo com a ressalva da sua retoma, com todas as suas benfeitorias, caso vier a ser dada ao prédio aplicação diversa daquela que justificou a doação do terreno.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A dimensão das necessidades que afectam, em específico, a pessoa idosa se, por um lado, implica uma intervenção forte do Estado, a quem constitucionalmente incumbe organizar, coordenar e subsidiar um sistema de segurança social, por outro, não se esgota na exclusividade deste, exigindo um papel interventor e responsável da família, das comunidades locais e também das entidades privadas, pois são elas que dão, no seu conjunto, expressão organizada à solidariedade social.

Por isso me atrevo a considerar que, desde a sua constituição até hoje, os anos que a Associação Vida tem vindo de certa forma a desperdiçar na procura obstinada de uma única via sem soluções alternativas têm-se consumido numa querela que a nada conduz e a ninguém serve.

É assim que, no cotejo das suas louváveis intenções, me permito apontar um princípio de acção para a Associação Vida, através deste pensamento: «O importante é dar vida aos anos e não anos à vida.»

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr. Deputada Odete Santos.

A Sr. Odete Santos (PCP): - Sr. Presidente, Srs. Deputados: Da intervenção anterior retirei umas conclusões e não posso deixar de registar aqui, com alguma estupefacção, que um processo conducente à instalação de um centro para a terceira idade chegue ao ponto de ter de entrar num tribunal. Isto é que é, de facto, retirar anos à vida! Retirar anos à vida das pessoas que se interessam pela resolução, dentro do texto constitucional, dos problemas da terceira idade e à dos homens que nas regiões do Marão viveram durante décadas e décadas mourejando de sol a sol, mesmo depois da Revolução do 25 de Abril, porque constantemente lhes foi negada a redução da semana de trabalho de quarenta e oito horas para aquela que os trabalhadores rurais tinham, cá em baixo, mourejando mesmo, se assim se pode dizer, nos patamares alcatifados das salas senhoriais, à espera de um sinal do senhor a quem tinham de acorrer obedientemente. Esses homens foram explorados durante décadas e décadas e ao seu labor Alves Redol dedicou alguns livros, no ciclo Port Wine.

Trata-se de homens e mulheres que deviam merecer do Governo e dos centros regionais de segurança social um maior respeito, que deviam ter um centro onde durante o dia pudessem acolher-se, conviver, receber os serviços de que necessitam e, inclusivamente, o atendimento domiciliário adequado. Em vez disso, aquilo que se verifica é esta Associação não dispor de terreno para instalar o seu centro de dia. Embora, a certa altura, tenha conseguido uns pavilhões fornecidos pela EDP, nenhuma entidade responsável pela resolução dos problemas da terceira idade lhe deu um terreno, atendendo à utilidade pública que tem esta Associação, reconhecida por diploma.

É lamentável que isto tenha feito escoar anos, que tenha tido atrás de si algumas coisas bastante estranhas que não conseguiram romper a barreira do silêncio dos jornais, que as pessoas se degladiem sem tentarem concertar esforços para que o problema seja resolvido.

A sede da Casa do Povo pode, efectivamente, ser utilizada para as finalidades que esta Associação pretende desenvolver, mas parece, Sr. Presidente e Srs. Deputados, e talvez o Sr. Deputado do PSD pudesse explicar este mistério, que este caso, o das obstruções à instalação de centros de dia, não é único no País. Eu própria conheço no distrito de Setúbal mais um caso, pelo menos.

Assim, gostaria de encontrar respostas, sendo certo que um dos sinais de que a democracia está vacilante é a colocação de rótulos em determinadas pessoas, marginalizando-se os seus projectos, porque se entende colocar-lhes um rótulo, mas não se atende aos seus objectivos. Não sei se será este o caso!...

O Sr. Deputado do PSD falou em muitos pormenores, mas não explicou por que é que as gentes do Pinhão subscreveram, na quase totalidade, esta petição. As gentes do Marão, que moram num local ainda periférico, num local abandonado pelo Centro do País, e as gentes do Pinhão têm todas o mesmo rótulo; afinal, as gentes do Pinhão querem um centro de dia. E que resposta lhes dá o Governo Civil e o Centro Regional de Segurança Social? Zero. Ora, isto tem de ser denunciado, porque de facto os idosos merecem melhor sorte e os do Marão, sobretudo, merecem muito mais protecção.

Aplausos do PCP e do deputado do PS Marques da Silva.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Martinho.

O Sr. António Martinho (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A capacidade de iniciativa das populações, organizadas em associações de solidariedade social ou através das misericórdias de diversos concelhos, fez que surgissem por vários pontos do distrito de Vila Real lares para idosos, centros de dia e de convívio, estruturas de apoio domiciliário, assim como ateliers de tempos livres.

Visitei já algumas dessas instituições e fácil foi constatar os bons serviços por elas prestados às populações da região, concretamente a todos aqueles que, por razões de idade, de doença, de solidão ou por simples incapacidade de auto-suficiência, se debatem diariamente com problemas de sobrevivência ou com um dia-a-dia longe dos padrões mínimos de qualidade de vida. Encontram-se nestas circunstâncias muitos idosos, e outros, sem viverem situações tão extremas, debatem-se, todavia, com problemas merecedores de uma atenção especial, se se desejar também para eles condições de verdadeira justiça social. E todos eles já deram o seu valioso contributo para o desenvolvimento da sua região, com o trabalho de uma vida, quantas vezes repleta de sacrifícios e de privações.

O distrito de Vila Real tem bem patentes as marcas da emigração. Hoje, o fenómeno da emigração sazonal existe por todos os concelhos, com as naturais consequências para as populações, em geral, e para os idosos, em particular.

Acontece ainda que a escassez da mão-de-obra e a necessidade de fazer aumentar o orçamento familiar leva a que marido e a mulher trabalhem. Mais difícil se torna ainda o apoio, que, em algumas situações, é indispensável, dos filhos aos seus pais.

Há, em Portugal, uma tradição de solidariedade da sociedade civil que deve ser valorizada e estimulada. E nesta tradição de solidariedade se integra a constituição, na vila do Pinhão, da Associação Vida — Associação de Solidariedade Social.

Tendo como objectivo primordial a promoção e o desenvolvimento de acções humanitárias e sociais, a Associação Vida procurou desde logo desencadear actividades que lhe permitissem atingir esses objectivos. Neste sentido, fez um levantamento do número de idosos existentes na freguesia do Pinhão e nas freguesias limítrofes — Casal de Loivos, Vilarinho de Cotas, Vale de Mendiz, São Cristóvão, Covas do Douro e Casais —, o que então perfazia um número de 520 pessoas com idade superior a 65 anos; estabeleceu contactos com o Centro Regional de Segurança Social de Vila Real; procurou apoios diversificados na comunidade local, quer a nível de meios humanos, quer a nível de meios financeiros, apoios esses que não lhe foram regateados.

Pretende, assim, a Associação Vida a criação de um centro de dia e de convívio para os idosos do Pinhão e da zona envolvente desta freguesia, estrutura esta que também permitirá mais facilmente concretizar a valência do apoio domiciliário para os casos das pessoas que não for possível trazer ao centro de dia.

Acontece que esta Associação se tem debatido com problemas diversos, mas que importa superar.

Com este objectivo, os Deputados eleitos pelo PS no distrito de Vila Real fizeram já algumas diligências, uma das quais já foi aqui referida. É que os problemas das populações estão sempre presentes na nossa atenção.

Não podendo o Estado criar uma rede destas instituições por todo o País, havendo associações interessadas em fazê--lo e capazes de concitar vontades e apoios diversos para as criar, como é o caso, e considerando ainda a urgência destes serviços na freguesia e vila do Pinhão, apela-se a que a Secretaria de Estado da Segurança Social dê despacho favorável ao pedido formulado pela Associação Vida e que esta petição trouxe ao conhecimento desta Assembleia.

Aplausos do PS.

- O Sr. Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Casimiro Tavares.
- O Sr. Casimiro Tavares (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: A solidariedade é um dos princípios promotores do bem-estar dos cidadãos. Constitucionalmente reconhecido, tem sido e tem servido de sustentáculo a muitas intervenções neste palco político.

Reconhecemos que nem sempre o Estado poderá, por si, realizar todos os objectivos insertos neste princípio, aliás de direito natural. A sensibilidade do Estado é, por natureza, fria, pelo que competirá ao cidadão uma colaboração activa. Sabemos quanto de esforço e quanto de dedicação e sacrifício centenas e centenas de cidadãos retiram do seu tempo para o exercício das obras de misericórdia. Lares de idosos, centros de dia, apoio domiciliário e aproveitamento de tempos livres são disso prova bastante. Esses cidadãos sofrem com o sofrimento alheio, vivem a dor daqueles que às suas instituições se acolhem e muitos deles retiram do seu património fundos para fazer face a situações de carência. Ao Estado resta tantas vezes, nesta matéria, uma acção meramente subsidiária.

A Associação Vida, Sr. Presidente e Srs. Deputados, constituiu-se há mais de três anos. Ela tem vontades, amor de uns tantos, promessas financeiras e uma equipa qualificada de técnicos; só lhe falta uma casa para abrigo dos seus idosos. Parece-nos muito pouco para um Estado, pessoa de bem. O resto é controvérsia.

Aplausos do CDS e do deputado independente Luís Fazenda.

- O Sr. Presidente: Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta de um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre substituição de Deputados.
- O Sr. Secretário (Lemos Damião): Sr. Presidente e Srs. Deputados: O relatório e parecer refere-se à substituição do Sr. Deputado José Manuel Tavares Reis Morais, do PCP (círculo eleitoral de Setúbal), por um período não inferior a 15 dias, a partir do dia 31 de Janeiro corrente inclusive, pela Sr.º Deputada Apolónia Teixeira.

A Comissão deu o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar o parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes e do deputado independente João Corregedor da Fonseca.

Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta de dois pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos.

- O Sr. Secretário (João Salgado): Sr. Presidente e Srs. Deputados: A solicitação da 2.º Secção do 10.º Juízo do Tribunal Cível da Comarca de Lisboa, a Comissão de Regimento e Mandatos decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado João Salgado (PSD) a depor, como testemunha, num processo que se encontra pendente naquele tribunal.
- O Sr. Presidente: Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar o parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes e do deputado independente João Corregedor da Fonseca.

Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta do outro parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

- O Sr. Secretário (João Salgado): Sr. Presidente e Srs. Deputados: A solicitação da 2.º Secção do Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, a Comissão de Regimento e Mandatos decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Nogueira de Brito (CDS) a depor, como testemunha, num processo que se encontra pendente naquele tribunal.
- O Sr. Presidente: Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar o parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes e do deputado independente João Corregedor da Fonseca.

Srs. Deputados, vamos agora passar à apreciação da petição n.º 287/V (4.º), apresentada por António Esteves e outros, reivindicando diversos benefícios sociais, invocando os n.∞ 6 e 7 do artigo 276.º da Constituição.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Relvas.

O Sr. Miguel Relvas (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em relação à petição n.º 287/V, que hoje debatemos, apresentada por ex-militares do serviço militar obrigatório e ex-combatentes, reivindicando diversos benefícios sociais, compete-me, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, referir desde já o respeito que nos merecem todos aqueles que, como cidadãos, cumpriram o seu dever de lutar pela defesa da Pátria e dos que, cumprindo o serviço militar obrigatório, adiaram muitos dos seus projectos e aspirações no cumprimento de um direito e dever fundamental de todos os portugueses e consagrado no texto constitucional.

É importante, porém, termos o discernimento necessário para sabermos diferenciar duas situações: a de todos os ex-combatentes que, em tempo de conflito, foram feridos e dos deficientes das Forças Armadas, existindo para estes casos inúmera legislação, que poderá sempre ser aperfeiçoada e melhorada, e, por outro lado, a situação de excombatentes e de quem cumpriu o serviço militar obrigatório em tempo de paz, como se pretende nesta petição.

Não seria certamente justo que um jovem em cumprimento do Serviço Militar Obrigatório conte, para todos os efeitos, com benefícios sociais em situação de igualdade com ex-combatentes em local e situação de conflito. Não é, de facto, possível comparar na prática, nem sequer na lei, o exercício do serviço militar em tempo de guerra e em tempo de paz.

Estamos convencidos que a criação de benefícios de ordem social para quem cumpre o serviço militar obrigatório criaria situações de injustiça e injustificável discriminação a todos aqueles que contra a sua vontade não fossem selecionados por razões de contingentação, outros por razões de saúde, de consciência e mesmo de sexo. Acreditamos, mesmo, que as desigualdades que adviriam desta solução seriam certamente inconstitucionais.

Independentemente de alguma razão que possa, concreta e particularmente, caber aos peticionários, estariam certamente a criar graves desigualdades e a acolher soluções indefensáveis, ignorando o estatuto sócio-económico dos abrangidos.

A esta situação acresce ainda a aprovação na anterior legislatura da Lei do Serviço Militar, que reduz o serviço militar obrigatório para quatro meses e que também dá o pontapé de saída para a necessária, inevitável e urgente redefinição global da estrutura militar, criando condições que, pessoalmente, acredito e desejo, para que, numa futura revisão constitucional, se chegue a consenso para a eliminação da obrigatoriedade do serviço militar.

Independentemente de alguma razão fundada que na análise casuística possa vir a ser encontrada e que motiva a iniciativa dos peticionários, o PSD é de opinião que, globalmente e como estão apresentadas, as pretensões dos peticionários não devem fazer vencimento.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Marques Júnior.

O Sr. Marques Júnior (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A petição que nos é apresentada e subscrita por mais de 1000 cidadãos portugueses levanta-nos, uma questão prévia (de método) que se relaciona com a apreciação que é feita pela Comissão de Petições e que tem a ver com a própria lei ao abrigo da qual é feita a respectiva petição — a Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto.

Na verdade, a Comissão de Petições entende, através do respectivo relatório, que, sendo a petição subscrita por mais de 1000 assinaturas, a sua apreciação compete ao Plenário da Assembleia da República, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º da respectiva lei, e, nesse sentido, decidiu prescindir da tramitação prevista no artigo 15.º, nomeadamente no que se refere ao seu n.º 3, em que, «as comissões podem ouvir os peticionantes, solicitar depoimentos de quaisquer cidadãos e requerer informações e documentos a outros órgãos de soberania ou a quaisquer serviço público ou privado, sem prejuízo do disposto na lei sobre sigilo profissional ou segredo de Fetados

Esta situação pode, a meu ver, conduzir a que, na prática, os peticionários possam ser prejudicados nas suas pretensões, apesar da maior dignidade que se pretende dar às petições com mais de 1000 assinaturas e à consequente apreciação pelo Plenário da Assembleia da República— e isto, apesar das diligências que avulso se façam, porque têm sempre menor capacidade política de intervenção.

Penso que se deve fazer um esforço no sentido de alterar esta situação sob perigo de, na prática, se esvaziar de sentido um instrumento nobre da intervenção dos cidadãos como é o direito de petição previsto no artigo 52.º da Constituição da República.

Quanto à petição em concreto em que cidadãos portugueses reivindicam a aplicação do n.º³ 6 e 7 do artigo 276.º da Constituição pelo facto de terem sido combatentes ou terem cumprido simplesmente o serviço militar obrigatório, pensamos que lhe está subjacente um problema fundamental, que é o que diz respeito aos custos de uma guerra que para muitos já se perdeu no tempo, mas que, de quando em quando, nos vem à memória a lembrar que essa guerra existiu e que acabou por ser a principal responsável por graves sequelas que persistem na nossa sociedade e que não desaparecem pelo simples facto de procurarmos «fazer de conta».

Imediatamente a seguir ao 25 de Abril de 1974 foram criados mecanismos que procuraram dar resposta, em nome da Nação, a muitos problemas suscitados, quer no que diz respeito aos combatentes que ficaram com qualquer tipo de deficiência em resultado directo ou indirecto da própria guerra quer no que diz respeito aos militares que no cumprimento do seu dever cumpriram o serviço militar obrigatório e que, por esse facto, não poderiam nem podem ser prejudicados como referem os n.º 6 e 7 do artigo 276.º da Constituição.

Relativamente aos deficientes, e apesar da legislação então publicada e a necessitar, aliás, de urgente actualização, temos a consciência de que se ficou aquém daquilo que deveria ter sido feito, porque os problemas que no imediato se levantaram acabaram por relegar para um plano secundário o que deveria ser uma prioridade do Estado em nome de todos os portugueses.

As soluções então encontradas procuraram responder aos casos mais gritantes e penso que é justo salientar que neste sentido alguma coisa foi feita.

Acontece, no entanto, que não foi realizado um levantamento exaustivo das situações e, portanto, não se tem, ainda hoje, a verdadeira dimensão do drama nacional no que diz respeito a muitos deficientes cujas causas podem ser imputadas à guerra colonial.

Aliás, ainda hoje subsistem casos gravosos que oneram as Forças Armadas e os Portugueses e que são desconhecidas da grande maioria da opinião pública.

Já tive oportunidade de referir, nesta Câmara, casos dramáticos de deficientes das Forças Armadas que, por razões orçamentais, esperam anos e anos para serem submetidos a tratamentos adequados, quando só no estrangeiro é possível tal tratamento.

Esta petição, ao referir que muitos casos não são abrangidos pelas disposições legais que procuram dar resposta a muitos dos problemas levantados, alerta-nos para algo que está ainda por fazer e a necessitar de soluções justas e adequadas.

Mas, para além deste tipo de problemas, a petição levanta-nos outras questões que são aquelas que se relacionam com o serviço Militar obrigatório. Os peticionários referem que se sentem prejudicados, inclusivamente no emprego, pelo seu cumprimento, perante colegas do seu tempo que não foram à guerra e nem sequer cumpriram o serviço militar obrigatório, invocando, nomeadamente, o facto de as mulheres não fazerem o serviço militar e por esse motivo se sentirem também prejudicados.

Com o objectivo de obviar alguns destes inconvenientes resultantes desta circunstância, foram publicados os Decretos-Leis n.º 410/75, de 7 de Agosto, e n.º 527/80, de 5 de Novembro, invocados na respectiva petição, mas dos quais nem todos beneficiarão.

Todo este quadro se apresenta como enquadrador e justificativo para um conjunto de reivindicações que se apresentam, nalguns casos, como de justiça relativa e, noutros, como de reivindicações mais gerais a necessitar de um estudo mais aprofundado por parte da Administração.

Na verdade, há reivindicações que se apresentam como situações de desfavor pelo facto de terem andado na guerra ou no simples cumprimento do serviço militar obrigatório, e que é justo corrigir, já outras nos parecem ser reivindicações de favor pelo facto de se ter cumprido um dever, que é simultaneamente um direito constitucionalmente consagrado, que nos parecem ser mais discutíveis, mas, de qualquer modo, a necessitar de estudos técnicos adequados.

Em resumo, diremos que a petição apresentada, por se revestir de eventuais violações de direitos constitucionais e por questionar elementos muito diferenciados, é susceptível de estudos técnicos específicos de modo a encontrar as soluções mais adequadas, nomeadamente na necessidade de compatibilizar o cumprimento de direitos e deveres constitucionalmente previstos no conjunto do artigo 276.º da Constituição da República Portuguesa.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio que a petição que está, neste momento, em análise é extremamente interessante para se poder fazer um balanço do que tem sido o trabalho da Assembleia da República no que toca à apreciação das petições.

Podemos dizer que hoje se conclui um ciclo de apreciação de petições que foram apresentadas à Assembleia da República por mais de 60 000 cidadãos e que representam a expressão da sua vontade. Estas petições estavam em atraso, pendentes de apreciação.

Neste quadro, é compreensível que a Comissão de Petições tenha elaborado relatórios relativamente sintéticos. No entanto, o que se passou leva-nos a tirar algumas lições. O trabalho não foi negativo, mas pode ser muito melhorado, para benefício do direito de petição e deste mecanismo da sua apreciação em Plenário que, creio, é um importante instrumento de relacionamento da Assembleia da República com os cidadãos e com os seus anseios em concreto.

O que se passou permite-nos, pois, detectar algumas falhas significativas.

Em primeiro lugar, creio que há um equívoco na leitura da lei e do Regimento, quando se põe a hipótese de apreciação, pelo Plenário, das petições que têm menos de 1000 assinaturas, em paralelo com outras situações.

Estas petições, que são objecto de apreciação pelo Plenário, devem ser tão instruídas e tão analisadas quanto as petições que têm menos assinaturas, pois não faz qualquer sentido que uma petição apresentada por dois ou três cidadãos seja devidamente instruída, analisada, estudada e sobre ela apresentadas propostas, enquanto numa petição que é subscrita por 1000 cidadãos o relatório diga apenas «está em condições de ser apreciada, siga para Plenário». É necessário haver informação sobre o conteúdo das petições.

Por exemplo, esta petição que estamos a apreciarenvolve um conjunto de legislação que deveria ter merccido um levantamento aprofundado, por forma a saber quais eram as normas que se aplicavam aos ex-combatentes, quais as que já estavam em vigor aquando do pedido dos interessados e quais aquelas que estavam apenas em estudo.

737

Por outro lado, poderiam ter sido contactados os próprios interessados, como aqui sugeriu, e muito bem, o Sr. Deputado Marques Júnior, e as suas organizações representativas, como, por exemplo, a Liga dos Combatentes ou outras associações.

Em suma: deveria ter sido feita a instrução do processo, o que não aconteceu.

Em segundo lugar, creio que o relatório deve apontar ou indiciar soluções ou pistas para o trabalho subsequente da Assembleia da República, pois não faz sentido que ele não apresente, pelo menos, hipóteses de solução — e não digo uma hipótese fechada, mas um leque de soluções —, tais como comunicar ao Governo uma determinada situação, pedir mais informações, considerar que é necessária uma iniciativa legislativa para resolver o problema, etc.

Em terceiro lugar, essas hipóteses devem ser postas de forma a permitir que o debate se concretize e realize aqui, na Assembleia, porque se não aquilo que pode acontecer é que se faça um uso adequado, justo e com uma componente interessante da palavra de cada um dos grupos parlamentares, fechados na sua própria opinião, mas, ao fim e ao cabo, não exista aquilo que seria interessante e que essas petições suscitam, que é o confronto de opiniões para se apurar alguma conclusão.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Tomando a petição pelo seu conteúdo, não posso deixar de referir um aspecto que me parece interessante: muito longe daquilo que os peticionários alguma vez pensaram, esta petição veio a ser apreciada no dia 31 de Janeiro. Ora, este dia está ligado, de uma maneira muito interessante, a um significativo momento da história portuguesa, a Revolução de 31 de Janeiro de 1891, e, por isso, quero aproveitar a oportunidade para recordar esta data histórica, como uma data em que é justo homenagear essa componente importante da vida nacional que são os militares portugueses.

Aplausos do PCP e do PS.

O Sr. Presidente: — Terminado o debate da petição n.º 287/V, passamos à petição n.º 292/V, apresentada por José António Carrapato Estribo e outros, requerendo a intervenção da Assembleia da República para o desbloqueamento do processo contencioso entre os moradores da Urbanização da Varejeira-Miratejo e a empresa construtora PROCONSTRÓI.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Maia.

O Sr. José Manuel Maia (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A petição n.º 292/V em apreço, subscrita por 1005 cidadãos, requer a intervenção da Assembleia da República para o desbloqueamento do processo contencioso entre os moradores da Urbanização da Varejeira, em Miratejo, concelho do Seixal, a firma construtora PROCONSTRÓI e o ex-Fundo de Fomento da Habitação.

O processo que decorre desde 1984 é um exemplo vivo da incúria, da indiferença e da negligência com que, muitas vezes, departamentos dependentes da administração central actuam face a graves problemas com incidência na vida das pessoas.

738 I SÉRIE — NÚMERO 28

Mas é também um exemplo do grande fosso que separa as palavras de membros do Governo, exaltando e anunciando a defesa e o reforço da qualidade de vida dos cidadãos, e a realidade que decorre da própria acção de organismos na sua dependência, no caso, o Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE), herdeiro legal do ex-Fundo de Fomento da Habitação.

Ponderemos os factos relatados pelos peticionantes: em 24 de Março de 1983 foi celebrado, entre a comissão liquidatária do Fundo de Fomento da Habitação e a firma PROCONSTRÓI, um contrato de desenvolvimento para habitação (CDH) financiado pela Caixa Geral de Depósitos, através do qual foram construídas 384 habitações no regime de renda limitada, conhecido por «fase 3 de Miratejo».

A fiscalização da obra foi sempre assumida pela comissão liquidatária do Fundo de Fomento da Habitação e a fase do licenciamento para a habitação decorreu entre Maio e Setembro de 1984.

Em fins do ano de 1984 os adquirentes das fracções, constatando deficiências de construção começaram a interpelar os dois intervenientes principais do processo — o Fundo de Fomento da Habitação e a empresa PRO-CONSTRÓI —, reclamando a realização de obras de reparação nos edifícios.

Furtando-se às suas responsabilidades, o IGAPHE faz apelo do n.º 3 da cláusula 6.º do contrato e remete o assunto para o regime geral do artigo 1225.º do Código Civil. Isto é, define a PROCONSTRÓI como único responsável perante os adquirentes.

De Herodes para Pilatos, os proprietários das fracções têm procurado resolver o problema. Mas pode o IGAPHE desresponsabilizar-se pelo estado das habitações?

Atente-se nas seguintes afirmações do próprio IGAPHE: «[...] os empreendimentos construídos ao abrigo das CDH resultam de um somatório de esforços conjugados, da administração central e de empresas privadas, com vista à obtenção de um produto, neste caso habitações, com patamares de qualidade» e, ainda, «a fiscalização exercida pela comissão liquidatária do ex-Fundo de Fomento da Habitação não foi tão completa e determinante como a exercida nas suas próprias obras».

Alegam os moradores, desde o Inverno de 1984, que nos diferentes edifícios se verificam situações de infiltração de água, rachas interiores e exteriores, bolores, casas completamente negras, existindo — pasme-se, Srs. Deputados! — exteriores de prédios revestidos a esferovite com um ligeiro reboco de cimento.

Hoje, passados sete anos, a degradação nos sete lotes é total, tendo já provocado graves problemas de saúde em crianças e adultos, nomeadamente doenças respiratórias devido ao excesso de humidade.

Por outro lado, existem pessoas que tiveram de fechar quartos ou mesmo abandonar as casas por estas não terem as mínimas condições de habitabilidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A situação ultrapassa o âmbito da mera legalidade. Trata-se, na verdade, de um problema de irresponsabilidade e de falta de ética social já que a lei não pode servir para esconder questões que deveriam ter sido colocadas na fase da fiscalização da obra e que, na altura, eram perfeitamente denunciáveis e corrigíveis, como seja a aplicação de materiais não testados e inadequados para soluções de construção.

E evidente e justo que os proprietários dos prédios visem responsabilizar alguém — a empresa construtora e

o IGAPHE — pelos problemas existentes, embora sem terem ainda recorrido à via judicial por motivos que a própria petição equaciona.

Têm os moradores toda a razão e «a situação assume de facto proporções graves», como proferia o então Secretário de Estado da Habitação em despacho de 8 de Novembro de 1990 dirigido ao IGAPHE.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a situação mantém-se e agrava-se!

Assim, tendo em conta as considerações feitas, o Grupo Parlamentar do PCP entende como justa e necessária a intervenção da Assembleia da República no sentido de ajudar a desbloquear a situação e, pelo seu lado, não deixará de exigir ao Governo que, através do IGAPHE, tome as medidas adequadas, junto da empresa PRO-CONSTRÓI, ou outras, tendentes à reparação adequada e urgente dos prédios, proporcionando aos seus moradores a habitação condigna a que têm direito.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Reis.

O Sr. José Reis (PS): — Sr. Presidente, Sr. e Srs. Deputados: A petição n.º 292/V, subscrita por 1005 cidadãos, moradores na Urbanização da Varejeira — em Miratejo, no concelho do Seixal —, pede a intervenção deste órgão de soberania no processo que opõem estes cidadãos à empresa construtora, a PROCONSTRÓI, firma esta responsável pela construção da citada urbanização, composta por um total de 384 fogos distribuídos por sete edifícios e fruto de um contrato de desenvolvimento para habitação, celebrado em Março de 1983, entre a comissão liquidatária do Fundo de Fomento da Habitação e a Caixa Geral de Depósitos.

Concluída a sua construção, em Maio de 1984, é então firmado um acordo de comercialização em que a comissão liquidatária do Fundo de Fomento da Habitação exerceu a garantia de compra sobre 230 fogos, não tendo, no entanto, formalizado a compra dos mesmos, pelo que foi a citada firma a agente de comercialização nomeada para o efeito pela comissão liquidatária do Fundo de Fomento da Habitação, outorgando ela as escrituras dos contratos-promessa que a comissão liquidatária do Fundo de Fomento celebrava.

Quando, na Primavera desse ano de 1984, os agora peticionários iniciaram o processo de aquisição da «sonhada casa própria», não imaginavam os tormentos que os aguardavam logo no primeiro Inverno, altura em que deram início ao «calvário» que hoje tem aqui mais uma etapa.

Com o aparecimento das primeiras infiltrações de água, iniciaram a denúncia de uma construção que, na altura, ainda não se imaginaria viesse a atingir o estado de degradação que hoje apresenta.

Em resposta às inúmeras queixas então apresentadas, a PROCONSTRÓI, através de circular datada de 15 de Fevereiro de 1985, que dirige aos moradores, reconhece que se verificam infiltrações de água e informa que iniciará as necessárias reparações a 20 de Fevereiro. Erguidos os andaimes, os mesmos foram desmontados, passado algum tempo, sem que alguma obra tenha sido executada.

Mas, se a PROCONSTRÓI não reparou o mal que havia produzido, também a fiscalização da obra, da responsabilidade da comissão liquidatária do Fundo de Fomento de Habitação, ao não reparar nos defeitos a tempo e horas,

escamoteando problemas, como sejam, por exemplo, o da aplicação de materiais não testados, revelou, no mínimo, irresponsabilidade, que não podemos deixar passar em claro e que, no caso em apreço, originou gravíssimas consequências, não só de ordem financeira, mas também sérios problemas de saúde em crianças e adultos, nomeadamente doenças respiratórias, provocadas pelo excesso de humidade.

Posto o problema ao Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (herdeiro da comissão liquidatária do Fundo de Fomento da Habitação), o mesmo reconheceu não ter sido a fiscalização exercida pela comissão liquidatária do Fundo de Fomento da Habitação tão completa e determinante como a exercida nas suas próprias obras.

Este reconhecimento leva-nos a concluir não ter havido, de facto, qualquer fiscalização digna desse nome às habitações em causa.

Sr. Presidente, Sr. e Srs. Deputados: A Comissão de Equipamento Social apreciou este problema na legislatura anterior, tendo nomeado para o efeito um grupo de trabalho que o apreciou e que ao visitar a Urbanização da Varejeira com facilidade verificou a sua extensão e gravidade.

Tive ocasião de pertencer a esse grupo e do relatório então produzido realçava-se a necessidade de exigir responsabilidades não só à firma que construiu a obra como também à entidade que deveria ter exercido a necessária fiscalização.

Sabendo nós como a aplicação da justiça é morosa e tendo a consciência da urgente necessidade de realização das obras e dos volumosos custos que as mesmas importam — que, aliás, são incompatíveis com as bolsas de quem aí habita —, temos o dever de repetir hoje o que já havíamos então sugerido, ou seja, que o ministério da tutela assuma a responsabilidade da realização das obras necessárias, accionando igualmente os mecanismos precisos que conduzam ao total esclarecimento e assumpção de responsabilidades por parte das diversas entidades envolvidas no projecto em causa.

Esta nossa sugestão, que, certamente, vai ter a compreensão e apoio da generalidade dos Srs. Deputados, terá o mérito de, finalmente e com justiça, pôr termo àquilo que S. Ex.ª o Sr. Secretário de Estado da Habitação, em despacho proferido em 8 de Novembro de 1990, dizia ser «uma situação que assume, de facto, proporções graves».

Sr. Presidente, Sr. e Srs. Deputados: A gravidade dos problemas que atingiram estes nossos concidadãos renova a nossa convicção da necessidade que existe de, com urgência, vir a ser aprovada legislação que previna situações idênticas, acautelando os interesses de quem compra habitação.

Foi neste sentido que o meu grupo parlamentar entregou dois projectos de lei que, a serem aprovados — como espero —, repararão com urgência e eficácia os danos causados por situações idênticas.

Sr. Presidente, Sr. e Srs. Deputados: Os peticionários da Urbanização da Quinta da Varejeira, ao utilizarem esta figura, estão a dizer-nos que acreditam nas instituições democráticas, particularmente neste órgão de soberania.

Eles esperam de nós o exercício das competências que a lei fundamental nos confere. Não os desiludamos e sejamos capazes de fazer aplicar a justiça, proporcionando-lhes, finalmente, a habitação condigna a que têm direito.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.º Deputada Margarida Silva Pereira.

A Sr.ª Margarida Silva Pereira (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Elegemos nós, PSD, no nosso programa eleitoral — elege-a também, hoje, o XII Governo Constitucional — a política de habitação como grande prioridade. E é a nossa grande prioridade por entendermos que é tributária de uma série de desmandos políticos cometidos no passado por governos anteriores aos governos do PSD e é tributária ainda — cumpre dizê-lo porque é de justiça — de uma série de impunidades do sector empresarial privado em Portugal.

São situações que é preciso enfrentar e combater, sobretudo, quando afligem e tocam — como é o caso referente a esta petição — aqueles que mais sofrem por falta de meios financeiros para resolver os seus problemas. É o caso, repito, destes habitantes da Quinta da Varejeira.

Cumpre dizer que a PROCONSTRÓI, sociedade que se encarregou da obra, era, nos termos da lei, a entidade a quem juridicamente competia a responsabilidade pela qualidade da obra. Essa responsabilidade foi, desde o início, assumida pela PROCONSTRÓI. É verdade que o foi, mas é verdade, também, que a empresa desde logo se declarou financeiramente incapaz de assumir esse compromisso.

Recordo aqui, na Câmara, toda esta situação, que se reporta aos anos de 1983/1984, porque, devido às intervenções anteriores, fiquei com a convicção — tal como a minha bancada — de que tinha sido ligeiramente esquecida. Nessa altura, a tutela da habitação não era do Partido Social-Democrata, mas, sim, do Partido Socialista. E, muito provavelmente, devemos até dizer — porque é justo que o digamos — que situações como esta são o resultado de uma política megalómana, de uma política que não era nem a longo nem a médio prazo, de uma política eleitoralista.

Assumia-se a política de habitação como uma realidade centralizadora. Era o Estado, através de figuras como este Fundo de Fomento da Habitação, em liquidação, que protagonizava as coisas que se faziam. O Fundo de Fomento da Habitação estava desde in illo tempore em situação liquidatária — mas era como se o não estivesse — e foi muito posteriormente, ou seja, depois de 1985, que esta situação começou a conhecer cobro.

Risos do PS.

Iniciou-se a partir de então, em Portugal, uma estruturação da política de habitação — riam, Srs. Deputados, mas penso que a situação não tem graça de qualquer espécie — e, embora não tendo ainda erradicado, pois estamos muito longe de o fazer, as situações mais clamorosas no nosso país, pelo menos está a dar passos seguros e, sobretudo, Srs. Deputados, passos sérios nesse sentido.

#### Vozes do PSD: - Muito bem!

A Oradora: — O que compete aqui dizer, concretamente, em relação à matéria dos nossos peticionários, é que o Governo mantém, nesta altura, o seu compromisso de apoio técnico a toda esta situação. Os Deputados do PSD, eleitos agora e no passado pelo distrito de Setúbal, sempre se mantiveram atentos ao problema e continuarão a manter-se, ou seja, continuarão a manifestar o seu empenhamento activo para que este problema venha a ser resolvido em curto prazo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por muito que custe e doa a injustiça, como é o caso, sobretudo, quando ela nos aparece aqui, na Assembleia da República, com uma cara muito perfilada através de uma situação pontual, não podemos pactuar com a tal demagogia do ano da graça de Deus de 1984. Ou seja, não vamos resolver problemas pontuais desarticulados de uma política geral que atende, afinal de contas, a um princípio constitucional que é o da igualdade perante a lei. A política de habitação vai continuar a ser uma política de raiz, uma política de fundo.

Nós, Deputados do PSD, eleitos pelo círculo eleitoral de Setúbal, apresentámos no nosso programa eleitoral propostas muito concretas para resolver o flagelo que ainda é a falta de habitação naquele distrito.

É nosso compromisso absoluto de que até ao limite das nossas forças tudo faremos junto do poder central e em colaboração com as autarquias — coisa que também não se fazia nesta época — para que situações destas sejam, de facto, erradicadas de vez. É esse, em sinceridade e em consciência, o compromisso único — e entendemos que já é muito importante — que podemos assumir.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, fica assim esgotada a ordem de trabalhos de hoje.

No dia 3 de Fevereiro, segunda-feira, terá lugar a cerimónia de boas-vindas ao Primeiro-Ministro da República Popular da China.

Na primeira semana de Fevereiro não reunirá o Plenário, haverá sim um intenso trabalho de comissões, onde estará em causa, no fundo, o tema geral sobre o qual a Assembleia, agora, se ocupa: o da discussão das Grandes Opções do Plano e do Orçamento do Estado para 1992.

A próxima reunião plenária já versará matéria relativa ao Orçamento, iniciando-se a discussão, na generalidade, das propostas de lei n.º 13/VI — Grandes Opções do Plano e 14/VI — Orçamento do Estado para 1992. A reunião está marcada para as 10 horas de terça-feira, dia 11 de Fevereiro.

Está encerrada a sessão.

Eram 12 horas e 25 minutos.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Fernando Correia Afonso. José Ângelo Correia. Manuel Costa Andrade. Manuel Lima Amorim. Pedro Augusto Cunha Pinto.

Partido Sociallista (PS):

Alberto de Sousa Martins.
António Domingues Azevedo.
António Poppe Lopes Cardoso.
Carlos Cardoso Lage.
Eduardo Ribeiro Pereira.
Eurico José de Figueiredo.
Guilherme de Oliveira Martins.
João Maria Meneses Ferreira.
José Gameiro dos Santos.
José Manuel Lello Almeida.
Júlio da Picdade Henriques.
Laurentino José Castro Dias.
Leonor Coutinho Santos.
Luís Filipe Madeira.
Manuel Alegre Melo Duarte.

Partido Comunista. Portugês (PCP):

Carlos Gomes Carvalhas. Lino Marques de Carvalho. Luís Manuel Viana de Sá. Miguel Urbano Rodrigues.

Centro Democrático Social (CDS):

Narana Sinai Coissoró.

Partido Ecologista Os Verdes (PEV):

Isabel Maria Almeida Castro.

A DIVISÃO DE REDACÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA.





Depósito legal n.º 8818/85

### IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P. AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



- 1 Preço de página para venda avulso, 6\$; preço por linha de anúncio, 178\$.
- 2 Para os novos assinantes do Diário da Assembleia da República, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.
- 3 Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PRECO DESTE NÚMERO 132\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida á administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex